



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## RESOLUÇÃO Nº 57/2023/CONEPE

**Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso  
de Graduação em Ciências Biológicas –  
Licenciatura, Cidade Universitária Prof. José  
Aloísio de Campos**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 28/2022/CONEPE que Regulamenta a inclusão de atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Sergipe;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 40/2019/CONEPE que regulamenta a oferta de componentes curriculares de Tópicos ou Tópicos Especiais na Estrutura Curricular Complementar dos Cursos de Graduação da UFS;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 10/2018/CONEPE, de 23 de abril de 2018, que regulamenta estágios curriculares obrigatório e não obrigatório de graduação e estágios para egressos/*trainee* no âmbito da UFS e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 38/2018/CONEPE, que estabelece as condições e os procedimentos específicos para oferta de componentes curriculares na modalidade a distância nos cursos de graduação presenciais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 24/2016/CONEPE que inclui nos Currículos Complementares dos cursos de graduação da UFS as Atividades Complementares, de caráter optativo;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 14/2015/CONEPE de 24 de abril de 2015, que aprova alterações nas Normas do Sistema Acadêmico de Graduação da Universidade Federal de Sergipe;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP nº 2, de 9 de junho de 2015, que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 01, 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para educação em Direitos Humanos;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02, 15 de junho de 2012, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CES nº 7/2002 que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CES nº 1.301/2001 que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Ciências Biológicas;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, que regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 10/2003 do Conselho Federal de Biologia que estabelece as atribuições e as áreas de conhecimento do biólogo;

**CONSIDERANDO** a proposta de reformulação curricular do Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, apresentada pelo Colegiado;

**CONSIDERANDO**, o parecer da relatora, **Cons<sup>a</sup> ANA BEATRIZ GARCIA COSTA RODRIGUES**, ao analisar o processo nº 17.979/2023-88;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, nos períodos vespertino e noturno, dos quais resultam o grau de licenciado em Ciências Biológicas.

§ 1º O curso tem por objetivo geral habilitar biólogos(as) para atuar como docentes na Educação Básica, compreendendo o ensino de Ciências do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e, o ensino de Biologia da 1º ao 3º ano do Ensino Médio, bem como coordenar, elaborar e/ou executar projetos de pesquisa básica ou aplicada nos vários setores da Biologia e ocupar cargos técnico-administrativos em diferentes níveis.

§ 2º O curso tem como objetivos:

- I. formar professores das séries finais do ensino fundamental e do ensino médio da área de Ciências Biológicas;
- II. estabelecer vínculos entre o programa de formação de professores das licenciaturas e instituições de educação básica, órgãos gestores do sistema Estadual e Municipal do ensino;
- III. propiciar sólida formação teórico-prática e profissional nos campos da educação e das ciências da natureza de formação integrada e contextualizada;
- IV. promover reflexão crítica acerca do papel das ciências da natureza em nossa sociedade a partir do entendimento de sua dinâmica sócio-histórica;
- V. oportunizar sólida formação científica e técnica na área de ensino de Ciências Biológicas;
- VI. desenvolver atitudes investigativas de modo a despertar nos alunos a busca constante de atualização, acompanhando a rápida evolução científica na área;
- VII. possibilitar instrumentais teóricos e conceituais que capacitem os alunos a planejar desenvolver projetos de pesquisa e extensão na área de ensino de Ciências Biológicas;
- VIII. desenvolver e enfatizar atividades práticas e vivências educacionais nos vários ambientes de educação de nível médio, participando do planejamento, elaboração e implementação de atividades de ensino;
- IX. elaborar e/ou adaptar materiais didáticos apropriados ao ensino de Ciências Biológicas;
- X. enfatizar a formação cultural e humanística com ênfase nos valores éticos gerais e profissionais, e,
- XI. incentivar a apresentação e publicação dos resultados científicos nas distintas formas de expressão.

**Art. 2º** O curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura formará um(a) profissional com o seguinte perfil:

- I. generalista, crítico(a), ético(a) e cidadão(ã) com espírito de solidariedade;
- II. detentor(a) de adequada fundamentação teórica como base para uma ação competente, que inclua o conhecimento profundo da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem;
- III. consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, na gestão

- ambiental, tanto nos aspectos técnico-científicos, quanto na formulação de políticas, e de se tornar agente transformador(a) da realidade presente, na busca da melhoria da qualidade de vida;
- IV. comprometido(a) com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais;
- V. consciente de sua responsabilidade como educador(a), nos vários contextos de atuação profissional;
- VI. apto(a) a atuar multi e interdisciplinarmente, adaptável à dinâmica do mercado de trabalho e a situações de mudanças contínuas do mesmo;
- VII. preparado(a) para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação;
- VIII. consciente de que a sociedade e a cultura desempenham um papel fundamental na atuação do ser humano;
- IX. possuidor(a) de uma visão contextualizadora e integradora dos conhecimentos;
- X. clareza de que a ciência é uma atividade humana construída socialmente e historicamente, e,
- XI. que compreenda e respeite a diversidade e o pluralismo cultural.

**Art. 3º** O Curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura deverá favorecer o desenvolvimento de:

- I. competências referentes ao papel de docente de Ciências e Biologia na sociedade:
- pautar-se por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade;
  - reconhecer formas de discriminação racial, social, de gênero, e outras, que se fundamentam em alegados pressupostos biológicos, posicionando-se diante delas de forma crítica, com respaldo em uma sólida formação teórica;
  - atuar em pesquisa básica e aplicada nas diferentes áreas das Ciências Biológicas, bem como Educação Científica, Educação Ambiental e temas contemporâneos que perpassam a educação como Gênero, diversidade sexual, bioética, interculturalidade inclusão, dentre outros, comprometendo-se com a divulgação dos resultados das pesquisas em veículos adequados para ampliar e difundir o conhecimento;
  - portar-se como educador(a), consciente de seu papel na formação de cidadãos(ãs) em uma perspectiva socioambiental;
  - utilizar o conhecimento sobre organização, gestão e financiamento da pesquisa e sobre a legislação e políticas públicas referentes à área;
  - entender o processo histórico de produção do conhecimento das Ciências Biológicas referente a conceitos/princípios e teorias;
  - estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade;
  - utilizar os conhecimentos das Ciências Biológicas para compreender e transformar o contexto sócio-político e as relações nas quais está inserida a prática profissional, em concordância com a legislação pertinente;
  - desenvolver ações estratégicas capazes de ampliar e aperfeiçoar as formas de atuação profissional, preparando-se para a inserção em um mercado de trabalho em contínua transformação;
  - orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos metodológicos alinhados com a democracia, com o respeito à diversidade étnico-racial e cultural, às culturas autóctones e à biodiversidade;
  - atuar multi e interdisciplinarmente, interagindo com diferentes especialidades e diversos profissionais, de modo a estar preparado/a para a contínua mudança no mundo produtivo;
  - avaliar o impacto real ou potencial de novos conhecimentos/tecnologias/serviços e produtos resultantes da atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epistemológicos, e,
  - comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções sindicais e corporativas inerentes ao exercício profissional;
- II. competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática:
- pautar-se por princípios da ética democrática: dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, para atuação como profissionais e como cidadãos;
  - orientar suas decisões e escolhas metodológicas e didáticas por valores democráticos e por pressupostos epistemológicos coerentes;
  - reconhecer e respeitar a diversidade manifestada por seus alunos, em seus aspectos sociais, culturais e físicos, detectando e combatendo todas as formas de discriminação, e,
  - zelar pela dignidade profissional e pela qualidade do trabalho escolar sob sua responsabilidade;
- III. competências referentes à compreensão do papel social da escola:
- compreender o processo de sociabilidade e de ensino e aprendizagem na escola e nas suas relações com o contexto no qual se inserem as instituições de ensino e atuar sobre ele;
  - utilizar conhecimentos sobre a realidade econômica, cultural, política e social, para compreender o contexto e as relações em que está inserida a prática educativa;
  - participar coletiva e cooperativamente da elaboração, gestão, desenvolvimento e avaliação do projeto educativo e curricular da escola, atuando em diferentes contextos da prática profissional, além da sala de aula;

- d) promover uma prática educativa que leve em conta as características dos estudantes e de seu meio social, seus temas e necessidades do mundo contemporâneo e os princípios, prioridades e objetivos do projeto educativo e curricular, e,
  - e) estabelecer relações de parceria e colaboração com os pais dos estudantes, de modo a promover sua participação na comunidade escolar e a comunicação entre eles e a escola;
- IV. competências referentes ao domínio dos conteúdos a serem socializados, de seus significados em diferentes contextos e de sua articulação interdisciplinar:
- a) conhecer e dominar os conteúdos básicos relacionados com a área de Ciências no Ensino Fundamental e com a área de Biologia no Ensino Médio adequando-os às atividades próprias de cada uma dessas etapas da educação básica;
  - b) ser capaz de relacionar os conteúdos básicos referentes às Ciências e à Biologia com os fatos, tendências, fenômenos ou movimentos da atualidade e/ou com os fatos significativos da vida pessoal, social e profissional dos estudantes, e,
  - c) compartilhar saberes com docentes de diferentes áreas/disciplinas de conhecimento e articular seu trabalho às contribuições dessas áreas;
- V. competências referentes ao domínio do conhecimento pedagógico:
- a) criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem e para o desenvolvimento dos discentes, utilizando o conhecimento da área das Ciências e da Biologia a ser ensinado, considerando as temáticas sociais transversais ao currículo escolar e as especificidades didáticas envolvidas;
  - b) utilizar modos diferentes e flexíveis de organização do tempo, do espaço e de agrupamento dos estudantes, para favorecer e enriquecer seu processo de desenvolvimento e aprendizagem;
  - c) manejar diferentes estratégias de comunicação dos conteúdos, sabendo eleger as mais adequadas, considerando a diversidade dos estudantes, os objetivos das atividades propostas e as características dos próprios conteúdos;
  - d) identificar e produzir materiais e recursos didáticos, fazendo uso inclusive da tecnologia da informação e da comunicação, de modo a diversificar e potencializar a aprendizagem dos estudantes;
  - e) gerenciar a dinâmica do trabalho em sala de aula, estabelecendo uma relação de confiança e respeito mútuo com os discentes;
  - f) intervir nas situações educativas com sensibilidade, acolhimento e afirmação responsável de sua autoridade, e,
  - g) utilizar estratégias diversificadas de avaliação da aprendizagem e, a partir de seus resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, considerando o desenvolvimento de diferentes capacidades dos estudantes;
- VI. competências referentes ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica:
- a) analisar situações e relações interpessoais que ocorrem na escola e em outros espaços educativos, com o distanciamento profissional necessário à sua compreensão;
  - b) sistematizar e socializar a reflexão sobre a prática docente, investigando o contexto educativo e analisando a própria prática profissional, e,
  - c) utilizar-se dos conhecimentos resultantes de pesquisa científica para manter-se atualizado em relação aos conteúdos da área e às práticas pedagógicas;
- VII. competências referentes ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional:
- a) utilizar as diferentes fontes e veículos de informação, adotando uma atitude de disponibilidade e flexibilidade para mudanças, gosto pela leitura e empenho no uso da escrita como instrumento de desenvolvimento profissional;
  - b) elaborar e desenvolver projetos pessoais de estudo e trabalho, empenhando-se em compartilhar a prática e produzir coletivamente, e,
  - c) utilizar o conhecimento sobre a organização, gestão e financiamento dos sistemas de ensino, sobre a legislação e as políticas públicas referentes à educação para uma inserção profissional crítica.

**Art. 4º** Serão ofertadas para o curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, quarenta vagas anuais para o turno vespertino, e quarenta vagas anuais para o turno noturno a serem preenchidas através do Processo Seletivo, com ingresso único no primeiro semestre letivo.

**Parágrafo único.** São os seguintes os pesos definidos para as provas do Processo Seletivo (ENEM/SISU): Redação 03 (três), Matemática 01 (um), Linguagens 02 (dois), Ciências Humanas 01 (um), Ciências da Natureza 03 (três).

**Art. 5º** O curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura será ministrado com carga horária de 3.435 (três mil quatrocentas e trinta e cinco) horas distribuídas de acordo com os Anexos I, II e III desta Resolução.

**§ 1º** O curso vespertino deverá ser integralizado no prazo mínimo de 08 (oito) e máximo de 12 (doze) semestres letivos e o estudante poderá cursar um máximo de 480 (quatrocentas e oitenta) horas por semestre letivo e um mínimo de 285 horas por semestre.

§ 2º O curso noturno deverá ser integralizado no prazo mínimo de 08 (oito) e máximo de 15 (quinze) semestres letivos e o estudante poderá cursar um máximo de 420 (quatrocentos e vinte) horas por semestre letivo e um mínimo de 225 horas por semestre.

**Art. 6º** A estrutura curricular do curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura está organizada, conforme Anexo I, nos seguintes núcleos:

- I. o Núcleo Básico é comum a ambas as modalidades e visa possibilitar a compreensão de que a vida se organizou ao longo do tempo através da ação dos processos evolutivos e de que a diversidade de formas, resultante desse processo, continua sendo afetada pelas pressões seletivas do meio ambiente, incluindo, entre outras, além das físicas e biológicas, também as sociais, políticas, econômicas e culturais. Assim, o Núcleo Básico contempla, na forma de componentes curriculares obrigatórios, os conhecimentos que são fundamentais para o biólogo;
- II. o Núcleo Profissionalizante compreende os componentes curriculares obrigatórios do campo do saber destinados à caracterização da identidade do profissional;
- III. o Núcleo Específico compreende os componentes curriculares que abarcam conteúdos voltados à Educação Básica, aos saberes pedagógicos, à prática como componente curricular e à prática de pesquisa em educação, e,
- IV. o Núcleo Complementar é composto por componentes curriculares optativos, visando atender às peculiaridades regionais e locais, prevendo também a inclusão de atividades complementares que seguirão regulamentação específica e de atividades de extensão optativas.

**Art. 7º** O currículo do Curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura é formado por uma Estrutura Curricular Padrão, que inclui os componentes curriculares obrigatórios, definido no Anexo II para o curso vespertino e no Anexo III para o noturno. A Estrutura Curricular Complementar, que inclui os componentes curriculares optativos está definida no Anexo IV da presente Resolução.

§1º O curso poderá disponibilizar componentes curriculares na modalidade a distância até o limite de 20% da carga horária total do curso, conforme Anexo I.

§2º Os componentes curriculares que forem ofertados na modalidade a distância deverão apresentar à PROGRAD material específico para aplicação no ensino a distância.

§3º Novos componentes curriculares referentes a Tópicos ou Tópicos Especiais poderão ser criados e incluídos na estrutura curricular complementar, desde que suscitados pela necessidade de uma nova abordagem do conhecimento na área de formação do curso.

§4º As ementas dos componentes curriculares que compõem o Curso encontram-se no Anexo V.

**Art. 8º** As atividades de extensão compõem 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, totalizando 345 (trezentas e quarenta e cinco) horas, e sendo distribuídas em 195 (cento e noventa e cinco) horas em componentes curriculares obrigatórios e 150 (cento e cinquenta) horas em componentes optativos.

**Art. 9º** O Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, com um total de 405 (quatrocentos e cinco) horas, será realizado por meio do Estágio Supervisionado I no Ensino de Ciências e Biologia (120hs); Estágio Supervisionado II em Temas Transversais (45hs), Estágio Supervisionado III no Ensino de Ciências (120hs), e Estágio Supervisionado no Ensino de Biologia (120hs).

**Parágrafo único.** As Normas Específicas do Estágio Supervisionado Obrigatório compõem o Anexo VI desta Resolução.

**Art. 10.** As Atividades Complementares, de caráter obrigatório, compõem 180 (cento e oitenta) horas da integralização curricular.

**Parágrafo único.** As Normas Específicas de Atividades Complementares do curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura compõem o Anexo VII desta Resolução.

**Art. 11.** A monitoria é contemplada com carga horária optativa pela legislação vigente desta Universidade e regida por legislação específica do Programa de Monitoria.

**Art. 12.** Atividades de iniciação à pesquisa do Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, consistem no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no qual será desenvolvida a pesquisa científica e/ou tecnológica aplicada, compondo duas atividades práticas como componentes curriculares obrigatórios e específicos, sendo eles: Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura I (TCCL), e, Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura II.

**Parágrafo único.** As Normas Específicas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso compõem o Anexo VIII desta Resolução.

**Art. 13.** As Práticas como Componentes Curriculares Obrigatórios (PPCO), totalizam 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) horas. As PPCO trabalharão a instrumentalização didática do saber para o ensino de Ciências e Biologia, o que deverá ocorrer ao longo de todo o curso. Isto tornará inovadora a formação docente de Ciências e Biologia, posto que busca aproximar os componentes curriculares técnico-científicos à uma perspectiva que favorece a formação de professores, garantindo a interdisciplinaridade entre formação técnica e a formação pedagógica do licenciado.

**Art. 14.** Os discentes, atualmente matriculados no Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura da UFS, serão adaptados ao novo currículo, de acordo com o que dispõe o Regimento Geral da UFS.

§ 1º A análise dos históricos escolares, para efeito de adaptação curricular, será feita com base na Tabela de Equivalências, definida no Anexo IX.

§ 2º Exclusivamente, no processo de adaptação curricular será concedida equivalência entre componentes curriculares, mesmo que os alunos não disponham dos novos pré-requisitos.

§ 3º Os casos de adaptação curricular não previstos na Tabela de Equivalências serão analisados e decididos pelo Colegiado do Curso.

§ 4º Será garantido aos alunos o prazo de 60 (sessenta) dias, após divulgação do resultado da adaptação curricular, disponível no seu histórico curricular, para entrarem com recurso junto ao Colegiado de Curso.

**Art. 15.** A coordenação pedagógica do Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, bem como a avaliação e o acompanhamento sistemático do Curso, cabe ao Colegiado do Curso de Ciências Biológicas.

**Parágrafo único.** A avaliação do processo será realizada conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso e no Programa de Autoavaliação Institucional.

**Art. 16.** Os casos não previstos nesta Resolução serão decididos pelo Colegiado de Curso de Ciências Biológicas.

**Art. 17.** Esta Resolução entra em vigor a partir do semestre de 2024.1, devendo ser publicada no Sistema Eletrônico de Informações – SEI e revoga a Resolução 39/2014/CONEPE.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023

**VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos**  
**PRESIDENTE em exercício**



Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO FERREIRA SANTOS, Presidente, Substituto**, em 13/12/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0371768** e o código CRC **BB3A002E**.

## ANEXO I

### ESTRUTURA CURRICULAR GERAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)

**1 - NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS****Quadro 01** - Componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Conteúdos Básicos

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
FISI0266	Física para Ciências da Vida	04	60
GEOLO0002	Fundamentos de Geologia	04	60
MAT0103	Fundamentos para o Cálculo	04	60
MORFO0008	Elementos de Anatomia Humana*	04	60
QUI0064	Química I	04	60
FISOL0001	Bioquímica	05	75
FISOL0007	Biofísica para Biólogos	03	45
ESTAT0130	Introdução à Estatística para Ciências Biológicas	04	60
MORFO0013	Biologia Celular*	04	60
MORFO0009	Histologia Básica	04	60
MORFO0026	Microbiologia Geral*	04	60
FISOL0012	Fisiologia Básica	04	60
MORFO0068	Fundamentos de Parasitologia	03	45
<b>TOTAL</b>		<b>51</b>	<b>765</b>

**2 - NÚCLEO PROFISSIONALIZANTE****Quadro 02** – Componentes curriculares obrigatórios do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
BIOL0362	Paleontologia Geral e Ensino	04	60
ECO0073	Ecologia de Ecossistemas	03	45
BIOL0340	Biologia das Cianobactérias, Protistas (algas), Plantas sem Sementes e Ensino	04	60
BIOL0336	Anatomia Vegetal e Ensino*	03	45
BIOL0334	Invertebrados I e Ensino*	04	60
BIOL0337	Morfologia Vegetal e Ensino*	04	60
BIOL0089	Biologia do Desenvolvimento	02	30
BIOL0335	Invertebrados II e Ensino*	04	60
BIOL0360	Métodos da Pesquisa Biológica e Ensino	02	30
BIOL0355	Fisiologia Vegetal e Ensino*	04	60
BIOL0346	Cordados I e Ensino*	04	60
BIOL0347	Cordados II e Ensino*	04	60
ECO0023	Ecologia de Populações	04	60
BIOL0342	Biologia dos Fungos e Ensino*	04	60
BIOL0365	Evolução	04	60
ECO0024	Ecologia de Comunidades	04	60
BIOL0285	Bioética	02	30
BIOL0332	Genética Básica e Ensino*	04	60
BIOL0344	Sistemática de Espermatófitas e Ensino*	04	60
BIOL0392	Atividades de Extensão em Biologia I	-	45
BIOL0393	Atividades de Extensão em Biologia II	-	45
BIOL0394	Atividades de Extensão em Biologia III	-	45
<b>TOTAL</b>		<b>68</b>	<b>1155</b>

**Legenda:** \*Componentes curriculares eminentemente práticos

**3 - NÚCLEO ESPECÍFICO****Quadro 03** – Componentes curriculares obrigatórios do Núcleo Específico

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
BIOL0299	Perspectivas Culturais no Ensino de Biologia e Educação	04	60

BIOL0348	Currículo e Políticas Educacionais	04	60
BIOL0303	Educação em Saúde	02	30
BIOL0349	Didática para o Ensino de Ciências e Biologia	04	60
BIOL0358	História e Filosofia das Ciências Biológicas para o Ensino	02	30
BIOL0350	Educação Ambiental e Ensino	04	60
BIOL0300	Corpo, Gênero e Sexualidade	04	60
BIOL0289	Introdução à Pesquisa em Educação	02	30
PSIC0094	Introdução à Psicologia da Aprendizagem	04	60
LETRL0034	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	04	60
BIOL0378	Estágio Supervisionado I no Ensino de Ciências e Biologia	-	120
BIOL0379	Estágio Supervisionado II em Temas Transversais	-	45
BIOL0380	Estágio Supervisionado III no Ensino de Ciências	-	120
BIOL0381	Estágio Supervisionado IV no Ensino de Biologia	-	120
BIOL0382	Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura I	-	45
BIOL0383	Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura II	-	45
<b>TOTAL</b>		<b>34</b>	<b>1005</b>

**Legenda:** \*Componentes curriculares

eminentemente práticos

#### 4 - NÚCLEO COMPLEMENTAR

##### Quadro 04 – Componentes Curriculares Optativos

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
BIOL0359	Introdução à Bioinformática	04	60
BIOL0354	Filosofia das Ciências e Ensino de Ciências e Biologia	04	60
BIOL0351	Educação On-line, Cibercultura e Ensino de Ciências e Biologia	04	60
BIOL0343	Biotecnologia Vegetal	04	60
BIOL0345	Coleções botânicas	02	30
BIOL0353	Fungos liquenizados	04	60
ECO0074	Análise de Dados Ecológicos	04	60
ECO0105	Biologia da Conservação	04	60
BIOL0164	Biologia e Conservação de Peixes*	04	60
ECO0025	Ecologia Vegetal	04	60
ECO0032	Ecofisiologia Animal	04	60
ECO0026	Ecologia Animal	04	60
ECO0077	Ecologia Comportamental	04	60
BIOL0147	Entomologia Básica	05	75
BIOL0118	Estudos Ambientais: Anatomia Ecológica e Dendrocronologia	03	45
BIOL0142	Fisiologia de Plantas sob Estresse	04	60
BIOL0377	Fundamentos de Biologia Molecular aplicadas ao diagnóstico de doenças infecto- parasitárias	02	30
BIOL0124	Fundamentos de Fitossociologia	03	45
BIOL0017	Genética Humana	04	60
BIOL0338	Biologia, Criação e Manejo de Abelhas	04	60
BIOL0158	Herpetologia*	04	60
BIOL0215	Introdução à Biologia Marinha	04	60
BIOL0101	Introdução à Biotecnologia Vegetal	03	45
DAA0006	Monitoria I	-	30
DAA0007	Monitoria II	-	30
DAA0008	Monitoria III	-	30
DAA0009	Monitoria IV	-	30
BIOL0184	Etnobiologia	02	30

BIOL0178	Paleoecologia	04	60
MORFO0030	Parasitologia Humana	05	75
BIOL0302	Sexualidade Humana	04	60
BIOL0364	Técnica em Coleta de Invertebrados Marinhos e Meios de Divulgação sobre Coleções Zoológicas	02	30
BIOL0363	Temas de Ensino de Ciências e Biologia e mídias	03	45
BIOL0007	Tópicos Especiais de Biologia	04	60
BIOL0193	Tópicos Especiais de Bioética I	02	30
BIOL0389	Tópicos Especiais de Sistemática de Espermatófitas	A fixar	A fixar
BIOL0273	Tópicos Especiais de Cordados	02	30
BIOL0084	Tópicos Especiais de Ensino de Ciências e Biologia	A fixar	A fixar
BIOL0047	Tópicos Especiais de Fisiologia Vegetal	04	60
BIOL0105	Tópicos Especiais de Genética e Evolução I	04	60
BIOL0055	Tópicos Especiais de Invertebrados	A fixar	A fixar
BIOL0385	Tópicos Especiais de Anatomia Vegetal	A fixar	A fixar
BIOL0386	Tópicos Especiais de Morfologia Vegetal	A fixar	A fixar
BIOL0388	Tópicos Especiais de Biologia dos Fungos	A fixar	A fixar
BIOL0278	Tópicos Especiais de Paleontologia	A fixar	A fixar
BIOL0188	Tópicos Especiais de Etnobiologia I	02	30
BIOL0387	Tópicos Especiais de Biologia das Cianobactérias, Protistas e Plantas avasculares e vasculares sem sementes	A fixar	A fixar
BIOL0384	Tópicos Especiais de Ciência e Pesquisa	A fixar	A fixar
BIOL0216	Tópicos Especiais em Biologia Marinha I	04	60
BIOL0108	Mutagênese	02	30
BIOL0395	Insetos Sociais	03	45
BIOL0361	Micropaleontologia aplicada a interpretações ambientais	04	60
MORFO0069	Métodos em Microbiologia	04	60
QUI0065	Química Experimental I*	02	30
BIOL0080	Sistemática Filogenética	04	60
BIOL0284	Diversidade Biológica e Biogeografia	04	60
FLORE0029	Política e Legislação Florestal	04	60
MORFO0040	Fundamentos de Imunologia*	02	30
BIOL0097	Genética Molecular	04	60
BIOL0356	Fisiologia Vegetal I*	04	60
BIOL0357	Fisiologia Vegetal II*	03	45
GEO0053	Sensoriamento Remoto I	04	60
EDU0014	Planejamento Escolar	03	45
PSIC0089	Introdução à Psicologia do Desenvolvimento	04	60
PSIC0107	Introdução à Dinâmica de Grupo	04	60
EDU0108	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	04	60
ENCIV0106	Desenho Geométrico	02	30
GEO0056	Climatologia Sistemática	04	60
GEO0051	Cartografia Básica	04	60
SOCIA0004	Antropologia II	04	60
SOCIA0003	Antropologia I	04	60
BIOL0152	Taxonomia Zoológica	03	45
SOCIA0033	Sociologia da Educação I	04	60
BIOL0376	Fatores Genéticos da Relação Parasito-hospedeiro	02	30
GEO0061	Geomorfologia Estrutural	04	60
EDU0035	Avaliação Educacional	04	60
BIOL0301	Estudos de Caso sobre Tendências Pedagógicas no Ensino de Ciências e Biologia	02	30
BIOL0305	Atividade de Extensão Integradora de Formação I - SEMAC	-	15
BIOL0373	Atividade de Extensão Integradora de Formação II - SEMAC	-	15
BIOL0374	Atividade de Extensão Integradora de Formação III - SEMAC	-	15
BIOL0306	Ufs-Comunidade	-	30

BIOL0307	Ufs-Comunidade	-	60
BIOL0366	Ação Complementar de Extensão - ACEX	-	30
BIOL0367	Ação Complementar de Extensão - ACEX	-	60
BIOL0368	Atividades de Extensão	-	15
BIOL0369	Atividades de Extensão	-	30
BIOL0370	Atividades de Extensão	-	45
BIOL0371	Atividades de Extensão	-	60
BIOL0372	Atividades de Extensão	-	90

**Legenda:** \*Componentes curriculares eminentemente práticos

## ANEXO II

### ESTRUTURA CURRICULAR PADRÃO DO CURSO

DE  
GRADUAÇÃO  
EM  
CIÊNCIAS  
BIOLÓGICAS-  
LICENCIATURA  
(  
VESPERTINO)

**Duração:** 08 a 12 semestres

**Carga Horária Total:** 3435h **Carga Horária Obrigatória:** 2425h **Carga Horária Optativa:** 330 horas (180h optativas /150h extensão)

**Atividades Complementares:** 180 horas

**C.H. por Semestre:** Mínima: 285h Média: 435h Máxima: 480h

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CR	CH TOTAL	CH teórica	CH prática		PRÉ-REQUISITO
						Exe	Ext	
<b>1º PERÍODO</b>								
BIOL0358	História e Filosofia das Ciências Biológicas para o Ensino	D	02	30	30	-	-	-
ECO0073	Ecologia de Ecossistemas	D	03	45	45	-	-	-
PSIC0094	Introdução à Psicologia da Aprendizagem	D	04	60	60	-	-	-
GEOLO0002	Fundamentos de Geologia	D	04	60	60	-	-	-
MAT0103	Fundamentos para o Cálculo	D	04	60	60	-	-	-
MORFO0008	Elementos de Anatomia Humana	D	04	60	30	30	-	-
QUI0064	Química I	D	04	60	60	-	-	-
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>375</b>	<b>345</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2º PERÍODO</b>								
BIOL0362	Paleontologia Geral e Ensino	D	04	60	30	15	15	GEOLO0002 (PRO)
BIOL0336	Anatomia Vegetal e Ensino	D	03	45	30	15	-	-
FISI0266	Física para Ciências da Vida	D	04	60	45	15	-	MAT0103** (PRO)
FISOL0001	Bioquímica	D	05	75	45	30	-	-

FISOL0007	Biofísica para Biólogos	D	03	45	45	-	-	-
BIOL0349	Didática para o Ensino de Ciências e Biologia	D	04	60	15	45	-	-
BIOL0348	Currículo e Políticas Educacionais	D	04	60	60	-	-	-
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>27</b>	<b>405</b>	<b>270</b>	<b>120</b>	<b>15</b>	<b>-</b>
<b>3º PERÍODO</b>								
BIOL0340	Biologia das Cianobactérias, Protistas e Plantas avasculares e vasculares sem sementes e Ensino	D	04	60	30	30	-	-
BIOL0334	Invertebrados I e Ensino	D	04	60	30	30	-	-
BIOL0378	Estágio Supervisionado I no Ensino de Ciências e Biologia	A	-	120	-	120	-	BIOL0349 (PRO)
BIOL0337	Morfologia Vegetal e Ensino	D	04	60	30	30	-	BIOL0336 (PRO)
ESTAT0130	Introdução a Estatística para Ciências Biológicas	D	04	60	60	-	-	-
MORFO0013	Biologia Celular	D	04	60	30	30	-	FISOL0001 (PRO)
BIOL0392	Atividades de Extensão em Biologia I	A	-	45	-	-	45	-
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>465</b>	<b>180</b>	<b>240</b>	<b>45</b>	<b>-</b>
<b>4º PERÍODO</b>								
BIOL0089	Biologia do Desenvolvimento	D	02	30	30	-	-	MORFO0013 (PRO)
BIOL0335	Invertebrados II e Ensino	D	04	60	30	30	-	BIOL0334 (PRO)
BIOL0344	Sistemática de Espermatófitas e Ensino	D	04	60	30	30	-	BIOL0337 (PRO)
MORFO0009	Histologia Básica	D	04	60	30	30	-	FISOL0001 (PRO)
BIOL0360	Métodos da Pesquisa Biológica e Ensino	D	02	30	15	15	-	-
MORFO0026	Microbiologia Geral	D	04	60	30	30	-	MORFO0013 (PRO)
BIOL0355	Fisiologia Vegetal e Ensino	D	04	60	30	30	-	BIOL0337 (PRO)
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>24</b>	<b>360</b>	<b>195</b>	<b>165</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5º PERÍODO</b>								
BIOL0332	Genética Básica e Ensino	D	04	60	30	30	-	MORFO0013 (PRO)
BIOL0346	Cordados I e Ensino	D	04	60	30	30	-	BIOL0335 (PRO)
BIOL0350	Educação Ambiental e Ensino	D	04	60	30	-	30	BIOL0348 (PRO)
BIOL0379	Estágio Supervisionado II em Temas Transversais	A	-	45	-	45	-	BIOL0378 (PRO)
LETRL0034	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	D	04	60	45	15	-	-
BIOL0289	Introdução à Pesquisa em Educação	D	02	30	15	15	-	-
BIOL0393	Atividades de Extensão em Biologia II	A	-	45	-	-	45	-
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>18</b>	<b>360</b>	<b>150</b>	<b>135</b>	<b>75</b>	<b>-</b>
<b>6º PERÍODO</b>								
FISOL0012	Fisiologia Básica	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0299	Perspectivas Culturais no Ensino de Biologia e Educação	D	04	60	30	30	-	BIOL0348 (PRO); BIOL0349 (PRO)
BIOL0347	Cordados II e Ensino	D	04	60	30	30	-	BIOL0346 (PRO)
ECO0023	Ecologia de Populações	D	04	60	45	15	-	ECO0073 (PRO)
BIOL0285	Bioética	D	02	30	30	-	-	-
BIOL0342	Biologia dos Fungos e Ensino	D	04	60	30	30	-	MORFO0026 (PRO)
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>22</b>	<b>330</b>	<b>225</b>	<b>105</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>7º PERÍODO</b>								
BIOL0382	Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura I	A	-	45	-	45	-	BIOL0289 (PRO); BIOL0285 (PRO)

BIOL0365	Evolução	D	04	60	60	-	-	BIOL0332 (PRO)
BIOL0300	Corpo, Gênero e Sexualidade	D	04	60	30	30	-	BIOL0299 (PRO)
BIOL0380	Estágio Supervisionado III no Ensino de Ciências	A	-	120	-	120	-	BIOL0379 (PRO)
ECO0024	Ecologia de Comunidades	D	04	60	45	15	-	ECO0023 (PRO)
MORFO0068	Fundamentos de Parasitologia	D	03	45	45	-	-	MORFO0026 (PRO)
BIOL0394	Atividades de Extensão em Biologia III	A	-	45	-	-	45	-
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>15</b>	<b>435</b>	<b>180</b>	<b>210</b>	<b>45</b>
<b>8º PERÍODO</b>								
BIOL0383	Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura II	A	-	45	-	45	-	BIOL0382 (PRO)
BIOL0381	Estágio Supervisionado IV no Ensino de Biologia	A	-	120	-	120	-	BIOL0380 (PRO)
BIOL0303	Educação em Saúde	D	02	30	15	-	15	FISOL0012 (PRO); BIOL0349 (PRO)
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>02</b>	<b>195</b>	<b>15</b>	<b>165</b>	<b>15</b>
<b>TOTAL OBRIGATÓRIO</b>				<b>-</b>	<b>153</b>	<b>2925</b>	<b>1560</b>	<b>1170</b>
BIOL0375	Atividades Complementares	A	-	180				
	Componentes Optativos			180				
	Optativas de extensão	A	-	150				
<b>TOTAL</b>				<b>3435</b>				

**Legenda:**

D: Disciplina A: Atividade

PRO: Pré-requisito Obrigatório Exe: Exercício

Ext: Extensão

\*\*Pré-requisito específico para o curso

**ANEXO III****ESTRUTURA CURRICULAR PADRÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (NOTURNO)****Duração:** 08 a 15 semestres**Carga Horária Total:** 3435h **Carga Horária Obrigatória:** 2495h **Carga Horária Optativa:** 330 horas (180h optativas /150h extensão)**Atividades Complementares:** 180 horas**C.H. por Semestre: Mínima:** 225h **Média:** 345h **Máxima:** 420h

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TIPO	CR	CH TOTAL	CH teórica	CH prática		PRÉ-REQUISITO
						Exe	Ext	
<b>1º PERÍODO</b>								
ECO0073	Ecologia de Ecossistemas	D	03	45	45	-	-	-
PSIC0094	Introdução à Psicologia da Aprendizagem	D	04	60	60	-	-	-
GEOLO0002	Fundamentos de Geologia	D	04	60	60	-	-	-
MAT0103	Fundamentos para o Cálculo	D	04	60	60	-	-	-
QUI0064	Química I	D	04	60	60	-	-	-
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>19</b>	<b>285</b>	<b>285</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2º PERÍODO</b>								
MORFO0008	Elementos de Anatomia Humana	D	04	60	30	30	-	-
BIOL0362	Paleontologia Geral e Ensino	D	04	60	30	15	15	GEOLO0002 (PRO)
FISOL0001	Bioquímica	D	05	75	45	30	-	-
FISOL0007	Biofísica para Biólogos	D	03	45	45	-	-	-

BIOL0392	Atividades de Extensão em Biologia I	A	-	45	-	-	45	-
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>16</b>	<b>285</b>	<b>150</b>	<b>75</b>	<b>60</b>	
<b>3º PERÍODO</b>								
BIOL0340	Biologia das Cianobactérias, Protistas e Plantas avasculares e vasculares sem sementes e Ensino	D	04	60	30	30	-	-
BIOL0334	Invertebrados I e Ensino	D	04	60	30	30	-	-
MORFO0013	Biologia Celular	D	04	60	30	30	-	FISOL0001 (PRO)
FISOL0012	Fisiologia Básica	D	04	60	30	30	-	-
BIOL0336	Anatomia Vegetal e Ensino	D	03	45	30	15	-	-
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>19</b>	<b>285</b>	<b>150</b>	<b>135</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4º PERÍODO</b>								
BIOL0089	Biologia do Desenvolvimento	D	02	30	30	-	-	MORFO0013 (PRO)
BIOL0335	Invertebrados II e Ensino	D	04	60	30	30	-	BIOL0334 (PRO)
MORFO0009	Histologia Básica	D	04	60	30	30	-	FISOL0001 (PRO)
BIOL0360	Métodos da Pesquisa Biológica e Ensino	D	02	30	15	15	-	-
BIOL0337	Morfologia Vegetal e Ensino	D	04	60	30	30	-	BIOL0336 (PRO)
MORFO0026	Microbiologia Geral	D	04	60	30	30	-	MORFO0013 (PRO)
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>300</b>	<b>165</b>	<b>135</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5º PERÍODO</b>								
BIOL0332	Genética Básica e Ensino	D	04	60	30	30	-	MORFO0013 (PRO)
BIOL0344	Sistemática de Espermatófitas e Ensino	D	04	60	30	30	-	BIOL0337 (PRO)
BIOL0346	Cordados I e Ensino	D	04	60	30	30	-	BIOL0335 (PRO)
BIOL0349	Didática para o Ensino de Ciências e Biologia	D	04	60	15	45	-	-
FISI0266	Física para Ciências da Vida	D	04	60	45	15	-	MAT0103 (PRO)**
BIOL0393	Atividades de Extensão em Biologia II	A	-	45	-	-	45	-
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>20</b>	<b>345</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>45</b>	<b>-</b>
<b>6º PERÍODO</b>								
BIOL0347	Cordados II e Ensino	D	04	60	30	30	-	BIOL0346 (PRO)
BIOL0378	Estágio Supervisionado I no Ensino de Ciências e Biologia	A	-	120	-	120	-	BIOL0349 (PRO)
BIOL0348	Currículo e Políticas Educacionais	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0355	Fisiologia Vegetal e Ensino	D	04	60	30	30	-	BIOL0337 (PRO)
BIOL0285	Bioética	D	02	30	30	-	-	-
BIOL0358	História e Filosofia das Ciências Biológicas para o Ensino	D	02	30	30	-	-	-
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>16</b>	<b>360</b>	<b>180</b>	<b>180</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>7º PERÍODO</b>								
ECO0023	Ecologia de Populações	D	04	60	60	-	-	ECO0073 (PRO)
BIOL0289	Introdução à Pesquisa em Educação	D	02	30	15	15	-	-
BIOL0365	Evolução	D	04	60	60	-	-	BIOL0332 (PRO)
ESTAT0130	Introdução a Estatística para Ciências Biológicas	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0394	Atividades de Extensão em Biologia III	A	-	45	-	-	45	-
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>14</b>	<b>255</b>	<b>195</b>	<b>15</b>	<b>45</b>	
<b>8º PERÍODO</b>								
BIOL0299	Perspectivas Culturais no Ensino de Biologia e Educação	D	04	60	30	30	-	BIOL0348 (PRO);BIOL0349 (PRO)
BIOL0379	Estágio Supervisionado II em Temas Transversais	A	-	45	-	45	-	BIOL0378 (PRO)
ECO0024	Ecologia de Comunidades	D	04	60	60	-	-	ECO0023 (PRO)
BIOL0350	Educação Ambiental e Ensino	D	04	60	30	-	30	BIOL0348 (PRO)

LETRL0034	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	D	04	60	60	-	-	-
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>16</b>	<b>285</b>	<b>180</b>	<b>75</b>	<b>30</b>	<b>-</b>
<b>9º PERÍODO</b>								
BIOL0382	Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura I	A	-	45	-	45	-	BIOL0289 (PRO);BIOL0285 (PRO)
BIOL0300	Corpo, Gênero e Sexualidade	D	04	60	30	30	-	BIOL0299 (PRO)
BIOL0380	Estágio Supervisionado III no Ensino de Ciências	A	-	120	-	120	-	BIOL0379 (PRO)
MORFO0068	Fundamentos de Parasitologia	D	03	45	45	-	-	MORFO0026 (PRO)
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>07</b>	<b>270</b>	<b>75</b>	<b>195</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>10º PERÍODO</b>								
BIOL0383	Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura II	A	-	45	-	45	-	BIOL0382 (PRO)
BIOL0381	Estágio Supervisionado IV no Ensino de Biologia	A	-	120	-	120	-	BIOL0380 (PRO)
BIOL0303	Educação em Saúde	D	02	30	15	-	15	FISOL0012 (PRO);BIOL0349 (PRO)
BIOL0342	Biologia dos Fungos e Ensino	D	04	60	30	30	-	MORFO0026 (PRO)
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>06</b>	<b>255</b>	<b>45</b>	<b>195</b>	<b>15</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL OBRIGATÓRIAS</b>			<b>153</b>	<b>2.925</b>	<b>1.545</b>	<b>1.155</b>	<b>195</b>	<b>-</b>
BIOL0375	Atividades Complementares	A	-	180				
	Componentes Optativos			180				
	Optativas de extensão	A	-	150				
<b>TOTAL DO CURSO</b>				<b>3.435</b>				

**Legenda:**

D: Disciplina A: Atividade

PRO: Pré-requisito Obrigatório Exe: Exercício

Ext: Extensão

\*\*Pré-requisito específico para o curso

**ANEXO IV**

**ESTRUTURA CURRICULAR COMPLEMENTAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA**

<b>OPTATIVAS</b>								
Código	Componente Curricular	Tipo	CR	CH Total	CH Teórica	CH Prática		Pré-requisito
						Exe	Ext	
BIOL0359	Introdução à Bioinformática	D	04	60	30	30	-	-
BIOL0343	Biotecnologia Vegetal	D	04	60	30	30	-	BIOL0337 (PRO)
BIOL0345	Coleções botânicas	D	02	30	30	-	-	BIOL0344 (PRO) OU BIOL0308 (PRO)
BIOL0353	Fungos liquenizados	D	04	60	30	30	-	BIOL0341 (PRO)
ECO0074	Análise de Dados Ecológicos	D	04	60	30	30	-	ESTAT0130 (PRO)
ECO0105	Biologia da Conservação	D	04	60	30	15	15	ECO0024 (PRO)
BIOL0164	Biologia e Conservação de Peixes*	D	04	60	30	30	-	-

ECO0025	Ecologia Vegetal	D	04	60	30	30	-	ECO0023 (PRO)
ECO0032	Ecofisiologia Animal	D	04	60	45	15	-	BIOL0153 OU BIOL0346 (PRO)
ECO0026	Ecologia Animal	D	04	60	30	30	-	BIOL0163 (PRO) OU BIOL0154 (PRO) OU BIOL0347**
ECO0077	Ecologia Comportamental	D	04	60	30	30	-	-
BIOL0351	Educação On-line, Cibercultura e Ensino de Ciências e Biologia	D	04	60	30	30	-	-
BIOL0147	Entomologia Básica	D	05	75	45	30	-	-
BIOL0118	Estudos Ambientais: Anatomia Ecológica e Dendrocronologia	D	03	45	30	15	-	-
BIOL0354	Filosofia das Ciências e Ensino de Ciências e Biologia	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0142	Fisiologia de Plantas sob Estresse	D	04	60	30	30	-	BIOL0355 (PRO)
BIOL0124	Fundamentos de Fitossociologia	D	03	45	30	15	-	BIOL0355 (PRO)
BIOL0377	Fundamentos de Biologia Molecular aplicadas ao diagnóstico de doenças infecto- parasitárias	D	02	30	30	-	-	BIOL0096 (PRO) OU BIOL0332 (PRO) OU BIOL0333 (PRO); BIOL0347(PRO); MORFO0068 (PRO)
BIOL0017	Genética Humana	D	04	60	60	-	-	BIOL0332 (PRO)
BIOL0101	Introdução à Biotecnologia Vegetal	D	03	45	30	15	-	BIOL0096 (PRO) OU BIOL0332 (PRO)
BIOL0184	Etnobiologia	D	02	30	30	-	-	ECO0073 (PRO); BIOL0344 (PRO); BIOL0346 (PRO)
BIOL0364	Técnica em Coleta de Invertebrados Marinhos e Meios de Divulgação sobre Coleções Zoológicas	D	02	30	30	-	-	BIOL0334 (PRO); BIOL0335 (PRO)
BIOL0178	Paleoecologia	D	04	60	30	30	-	-
MORFO0030	Parasitologia Humana	D	05	75	45	30	-	MORFO0013 (PRO)
BIOL0302	Sexualidade Humana	D	04	60	30	30	-	-
BIOL0363	Temas de Ensino de Ciências e Biologia e mídias	D	03	45	30	15	-	-
BIOL0007	Tópicos Especiais de Biologia	D	04	60	30	30	-	MORFO0013 (PRO)
BIOL0193	Tópicos Especiais de Bioética I	D	02	30	30	-	-	-
BIOL0385	Tópicos Especiais de Anatomia Vegetal	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0386	Tópicos Especiais de Morfologia Vegetal	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0388	Tópicos Especiais de Biologia dos Fungos	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0338	Biologia, Criação e Manejo de Abelhas	D	03	45	30	15	-	BIOL0332 (PRO); BIOL0335 (PRO)
BIOL0158	Herpetologia*	D	04	60	30	30	-	-
BIOL0215	Introdução à Biologia Marinha	D	04	60	30	30	-	BIOL0144 OU BIOL0335 (PRO)
BIOL0387	Tópicos Especiais de Biologia das Cianobactérias, Protistas e Plantas avasculares e vasculares sem sementes	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0389	Tópicos Especiais de Sistemática de Espermatófitas	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0273	Tópicos Especiais de Cordados	D	04	60	-	-	-	-
BIOL0084	Tópicos Especiais de Ensino de Ciências e Biologia	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0047	Tópicos Especiais de Fisiologia Vegetal	D	04	60	60	-	-	-
BIOL0105	Tópicos Especiais de Genética e Evolução I	D	04	60	30	30	-	-
BIOL0216	Tópicos Especiais em Biologia Marinha I	D	04	60	30	30	-	-
BIOL0395	Insetos Sociais	D	03	45	30	15	-	AGRON0245 (PRO) OU FLORE0020 (PRO) OU

									BIOL0147 (PRO)
BIOL0361	Micropaleontologia aplicada a interpretações ambientais	D	04	60	30	30	-	-	BIOL0171 (PRO) ou BIOL0178 (PRO)
MORFO0069	Métodos em Microbiologia	D	04	60	30	30	-	-	MORFO0026 (PRO)
QUI0065	Química Experimental I*	D	02	30	0	30	-	-	-
BIOL0080	Sistemática Filogenética	D	04	60	30	30	-	-	-
BIOL0284	Diversidade Biológica e Biogeografia.	D	04	60	30	30	-	-	-
FLORE0029	Política e Legislação Florestal*	D	04	60	60	-	-	-	ECO0073*(PRO)
MORFO0040	Fundamentos de Imunologia	D	02	30	30	-	-	-	MORFO0013 (PRO)
BIOL0356	Fisiologia Vegetal I*	D	04	60	30	30	-	-	BIOL0281 (PRO) OU BIOL0336 (PRO)
BIOL0357	Fisiologia Vegetal II*	D	03	45	30	15	-	-	BIOL0356 (PRO) OU BIOL0355** (PRO)
BIOL0097	Genética Molecular	D	04	60	60	-	-	-	BIOL0332 (PRO)
GEO0053	Sensoriamento Remoto I	D	04	60	60	-	-	-	GEO0051 (PRO) ou GEO0012 (PRO)
EDU0014	Planejamento Escolar	D	03	45	45	-	-	-	-
PSIC0089	Introdução à Psicologia do Desenvolvimento	D	04	60	60	-	-	-	-
PSIC0107	Introdução à Dinâmica de Grupo	D	04	60	60	-	-	-	-
EDU0108	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	D	04	60	60	-	-	-	-
ENCIV0106	Desenho Geométrico	D	02	30	30	-	-	-	-
GEO0056	Climatologia Sistemática	D	04	60	60	-	-	-	-
SOCIA0033	Sociologia da Educação I	D	04	60	60	-	-	-	SOCIA0025 (PRR)
BIOL0376	Fatores Genéticos da Relação Parasito-hospedeiro	D	02	30	30	-	-	-	BIOL0332 (PRO); MORFO0068 (PRO)
GEO0061	Geomorfologia Estrutural	D	04	60	60	-	-	-	-
BIOL0301	Estudos de Caso sobre Tendências Pedagógicas no Ensino de Ciências e Biologia	D	02	30	30	-	-	-	-
BIOL0152	Taxonomia Zoológica	D	03	45	45	-	-	-	-
BIOL0055	Tópicos Especiais de Invertebrados	D	04	60	-	-	-	-	-
BIOL0278	Tópicos Especiais de Paleontologia	D	04	60	60	-	-	-	-
BIOL0188	Tópicos Especiais de Etnobiologia I	D	02	30	30	-	-	-	-
BIOL0384	Tópicos Especiais de Ciência e Pesquisa	D	04	60	60	-	-	-	-
BIOL0108	Mutagenese	D	02	30	30	-	-	-	BIOL0333 OU BIOL0332 (PRO)
GEO0051	Cartografia Básica	D	04	60	60	-	-	-	-
SOCIA0003	Antropologia I	D	04	60	60	-	-	-	-
SOCIA0004	Antropologia II	D	04	60	60	-	-	-	SOCIA0003 (PRO)
<b>OPTATIVAS DE EXTENSÃO - Carga horária a se integralizada: 150 horas</b>									
BIOL0305	Atividade de Extensão Integradora de Formação I - SEMAC	A	-	15	-	-	15	-	-
BIOL0373	Atividade de Extensão Integradora de Formação II - SEMAC	A	-	15	-	-	15	-	-
BIOL0374	Atividade de Extensão Integradora de Formação III - SEMAC	A	-	15	-	-	15	-	-
BIOL0306	Ufs-Comunidade	A	-	30	-	-	30	-	-
BIOL0307	Ufs-Comunidade	A	-	60	-	-	60	-	-
BIOL0366	Ação Complementar de Extensão - ACEX	A	-	30	-	-	30	-	-
BIOL0367	Ação Complementar de Extensão - ACEX	A	-	60	-	-	60	-	-
BIOL0368	Atividades de Extensão	A	-	15	-	-	15	-	-
BIOL0369	Atividades de Extensão	A	-	30	-	-	30	-	-
BIOL0370	Atividades de Extensão	A	-	45	-	-	45	-	-
BIOL0371	Atividades de Extensão	A	-	60	-	-	60	-	-
BIOL0372	Atividades de Extensão	A	-	90	-	-	90	-	-

**MONITORIAS**

<b>Código</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>CR</b>	<b>CH Total</b>
DAA0006	Monitoria I	-	30
DAA0007	Monitoria II	-	30
DAA0008	Monitoria III	-	30
DAA0009	Monitoria IV	-	30

**ANEXO V****EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS****BIOLÓGICAS - LICENCIATURA****COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS****BIOL0375 - Atividades Complementares**

**Ementa:** Atividades desenvolvidas na UFS ou fora dela, que tenha como objetivo contribuir para a interação teoria-prática e/ou propiciar a inserção no debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano.

**BIOL0392 - Atividades de Extensão em Biologia I**

**Ementa:** Realização de atividades multidisciplinares em interação com as demandas das Ciências Biológicas em âmbito local e regional relacionadas ao desenvolvimento da biodiversidade envolvendo o planejamento e execução de atividades interdisciplinares. Compartilhamento com a sociedade o conhecimento abordado nas diversas linhas de pesquisa congregadas, promovendo debates de assuntos atuais que envolvem temas das Ciências Biológicas e fomentando o intercâmbio de saberes entre academia e sociedade.

**BIOL0393 - Atividades de Extensão em Biologia II**

**Ementa:** Desenvolvimento de ações em interface com atividades sobre o uso e gestão do meio ambiente relacionando problemas socioambientais e orientando para atividades de conservação e sustentabilidade. Interação com a comunidade para divulgação das coleções biológicas didáticas e científicas articulando o desenvolvimento de trabalho em equipe com orientação de docentes. Vivência e experiência na organização de atividades e eventos científicos envolvendo a sociedade civil.

**BIOL0394 - Atividades de Extensão em Biologia III**

**Ementa:** Realização de atividades multidisciplinares em interação com as demandas de assuntos relacionados às Ciências Biológicas Atividade e com a comunidade externa em torno de objetivos que necessitam de trabalho processual e contínuo para serem alcançados. Atuação na produção e na construção de conhecimento voltados para o desenvolvimento social, sustentável, científico e tecnológico, abrangendo, de forma vinculada, cursos e eventos no desenvolvimento de trabalho em equipe com orientação de docentes.

**BIOL0089 - Biologia do Desenvolvimento**

**Ementa:** Abordagem da hipótese filogenética dos metazoários a partir da biologia do desenvolvimento. Relação entre biologia do desenvolvimento e as diferentes formas de reprodução. Diferenciação celular. Embriologia Geral com ênfase em grupos recentes: a.Gametogênese. b.Ovulação. c.Diferentes tipos de fecundação, clivagem e desenvolvimento (Mórula, blástula, gástrula) nos diversos filos animais. Fechamento do embrião. Destino dos folhetos, anexos embrionários. Fases da vida intra e pós-uterina

**BIOL0332 - Genética Básica e Ensino**

**Ementa:** Bases da hereditariedade. Natureza do material genético, transcrição e tradução genética. Mutações. Segregações, ligações, interações gênicas e mapas genéticos. Herança extranuclear. Determinação do sexo e herança ligada ao sexo. Noções de citogenética e de genética quantitativa. Noções de genética de populações. Desenvolvimento de recursos didáticos (e.g., modelos, jogos, atividades) aplicados ao conteúdo.

**BIOL0365 - Evolução**

**Ementa:** Genética de populações e polimorfismos genéticos. Teorias da evolução e fatores evolutivos. Mecanismos de ração e especiação. Diferenciação dos grandes grupos. Relações filogenéticas entre os grandes grupos. Evolução do homem.

#### **BIOL0336 - Anatomia Vegetal e Ensino**

**Ementa:** A célula vegetal e seus componentes protoplasmáticos característicos. Técnicas histológicas. Classificação e estudo sumário dos principais tecidos vegetais. Meristemas. Anatomia básica dos órgãos vegetativos, corpo primário e secundário. Esporogênese, Gametogênese e Embriogênese. Conquista do ambiente terrestre. Evolução e organização dos tecidos vegetais. Contextualização através do uso de práticas, modelos e jogos didáticos para o Ensino.

#### **BIOL0337 - Morfologia Vegetal e Ensino**

**Ementa:** Origem, evolução e organização do corpo vegetal. Morfologia e classificação dos órgãos vegetativos e reprodutivos das espermatófitas. Ciclos de vida das espermatófitas. Mecanismos de polinização e fecundação das angiospermas. Propagação sexuada e assexuada. Contextualização através do uso de práticas, modelos e jogos didáticos para o Ensino.

#### **BIOL0344 - Sistemática de Espermatófitas e Ensino**

**Ementa:** Histórico dos sistemas de classificação botânico. Herbário e técnicas de herborização. Descrição, chaves dicotômicas e identificação de táxons. Nomenclatura botânica. Caracterização morfológica, relações evolutivas e distribuição das principais famílias de espermatófitas. Contextualização através do uso de práticas, modelos e jogos didáticos para o Ensino. Produção de atividades e/ou materiais didáticos no âmbito da Educação Básica.

#### **BIOL0340 - Biologia das Cianobactérias, Protistas e Plantas avasculares e vasculares sem sementes e Ensino**

**Ementa:** Origem dos procariotos e eucariotos. Estudo das Cianobactérias. Origem dos plastídios. Classificação dos seres vivos. Estudo dos Protistas fotossintetizantes e não fotossintetizantes. Transição das plantas para o ambiente terrestre. Evolução das plantas avasculares e vasculares sem sementes. Características biológicas e evolutivas das plantas avasculares e vasculares sem sementes. Classificação das plantas avasculares e vasculares sem sementes. Importância ecológica e econômica dos organismos estudados. Contextualização através do uso de práticas, modelos e jogos didáticos para o Ensino.

#### **BIOL0342 - Biologia dos Fungos e Ensino**

**Ementa:** Aspectos históricos da classificação do Reino Fungi. Caracterização, morfologia, e ciclos de vida dos principais Filos. Influência dos fatores ambientais. Diversidade de estratégias nutricionais. Fungos liquenizados, micorrízicos e endofíticos. Fungos e nutrição humana. Fungos na indústria alimentícia. Fungos tóxicos. Fungos patogênicos. Fungos do solo e associações biológicas. Fixação de nutrientes e decomposição. Contextualização através do uso de práticas, modelos e jogos didáticos para o Ensino.

#### **BIOL0355 - Fisiologia Vegetal e Ensino**

**Ementa:** Conceitos e aplicações. Relações hídricas. Água no sistema solo- planta-atmosfera. Ascensão da água na planta. Perda de água pelos vegetais. Nutrição mineral. Fotossíntese. Mecanismos de fixação de carbono em plantas C3, C4 e CAM. Translocação pelo Floema. Respiração. Metabolismo do Nitrogênio. Fisiologia do Crescimento: Fitormônios, Germinação e Floração. Contextualização do uso de práticas, visitas à parques, modelos e jogos didáticos para o Ensino de Fisiologia Vegetal.

#### **BIOL0334 - Invertebrados I e Ensino**

**Ementa:** Introdução aos Metazoa: definição e origem. Porífera, Placozoa, Cnidária, Ctenophora, Platyhelminthes, Entoprocta, Ectoprocta, Brachiopoda, Phoronida, Nemertea. Mollusca e Annelida. Aspectos morfológicos, biológicos, sistemáticos e filogenéticos. Preparação de recursos didáticos (e.g., modelos, jogos, atividades) aplicados ao Ensino dos conteúdos de Invertebrados.

#### **BIOL0335 - Invertebrados II e Ensino**

**Ementa:** Ecdysozoa e Echinodermata. Aspectos morfológicos, biológicos, sistemáticos e filogenéticos. Preparação de recursos didáticos (e.g., modelos, jogos, atividades) aplicados ao Ensino dos conteúdos de Invertebrados.

#### **BIOL0346 - Cordados I e Ensino**

**Ementa:** Filogenia, sistemática, distribuição geográfica, principais modificações morfológicas, anatômicas e fisiológicas. Adaptações especiais, caracterização geral da biologia, ecologia, comportamento e evolução dos grupos de Protochordata (Hemichordata, Urochordata e Cephalochordata) e vertebrados anamniotas (Peixes e Amphibia). Preparação de recursos didáticos (e.g., modelos, jogos, atividades) aplicados ao ensino dos conteúdos de Cordados.

#### **BIOL0347 - Cordados II e Ensino**

**Ementa:** Filogenia, sistemática, distribuição geográfica, principais modificações morfológicas, anatômicas e fisiológicas. Adaptações especiais, caracterização geral da biologia, ecologia, comportamento e evolução dos grupos de vertebrados amniotas (Reptília, Aves e Mammalia). Preparação de recursos didáticos (e.g., modelos, jogos, atividades) aplicados ao ensino dos conteúdos de Cordados.

#### **BIOL0362 - Paleontologia Geral e Ensino**

**Ementa:** Paleontologia: conceito, objetivos e importância. Fósseis: tipos de fossilização e tafonomia. Fundamentos de geologia aplicados à Paleontologia. Escala do Tempo geológico. Extinção. Evolução ao longo do tempo geológico. Fósseis de Sergipe. Produção de atividades e/ou materiais didáticos no âmbito da Educação Básica. Execução de atividades e visitas guiadas à coleção científica e didática de Paleontologia interagindo com a sociedade civil com orientação docente. Realização de atividades de divulgação científica sobre assuntos ligados à Paleontologia visando maior acessibilidade e integração entre as comunidades acadêmica e externa.

#### **BIOL0360 - Métodos da Pesquisa Biológica e Ensino**

**Ementa:** Abordagens da pesquisa qualitativa e quantitativa e dos métodos dedutivo e indutivo. Redação de textos científicos: estrutura, estilo, linguagem, confecção de tabelas e gráficos, legendas e referências bibliográficas. Tipos de textos científicos. Apresentação das normas da ABNT. Realização de pesquisa bibliográfica. Leitura, análise e interpretação de textos científicos. Ensino e prática do método científico para resolução de problemas no ensino básico.

#### **BIOL0285 - Bioética**

**Ementa:** Fundamentos da Bioética aplicados ao exercício profissional e à pesquisa científica. Questões emergentes de ética no campo teórico e prático das ciências biológicas.

#### **BIOL0349 - Didática para o Ensino de Ciências e Biologia**

**Ementa:** Relações entre sociedade, educação e escola; Fundamentos (políticos, epistemológicos e históricos) da ação docente em Ciências e Biologia; Planejamento de Aula; Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Produção e utilização de material didático. Gestão escolar. Tendências teórico metodológicas no ensino de Ciências e Biologia e sua expressão em situações de ensino aprendizagem dando atenção especial à relação entre teorias evolutivas.

#### **BIOL0289 - Introdução à Pesquisa em Educação**

**Ementa:** Introdução à teoria e à prática da pesquisa em Educação Científica e suas diferentes orientações teórico-metodológicas: estudos de caso sobre práticas de ensino e formação de professores; análise de intervenções em práticas escolares; pesquisas sobre tecnologias de ensino e avaliação. Associações científicas no campo da Educação Científica. Carga horária específica para atividades de ensino/extensão.

#### **BIOL0382 - Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura I**

**Ementa:** Planejamento, na forma de projeto e sob supervisão de um/a professor/a-orientador/a, de uma pesquisa em ensino de Ciências, ensino de Biologia ou temas correlatos visando à melhoria das condições de ensino na área.

#### **BIOL0383 - Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura II**

**Ementa:** Execução, sob supervisão de um/a professor/a-orientador/a e culminando com apresentação pública de monografia, de uma pesquisa em ensino de Ciências, ensino de Biologia ou temas correlatos visando à melhoria das condições de ensino na área.

#### **BIOL0299 - Perspectivas Culturais no Ensino de Biologia e Educação**

**Ementa:** A Biologia no contexto das pedagogias culturais. Biologia, cultura e linguagem na produção de significados acerca da atividade científica, da atividade docente e de temáticas ligadas ao campo da Biologia e pluralidade cultural com vistas aos direitos humanos, diversidade étnico-racial e faixa geracional. Carga horária específica para atividades de ensino/extensão.

#### **BIOL0378 - Estágio Supervisionado I no Ensino de Ciências e Biologia**

**Ementa:** Estágio de observação, pesquisa e atividades pedagógicas em espaços formais.

#### **BIOL0379 - Estágio supervisionado II em Temas transversais**

**Ementa:** Atividades Pedagógicas que considerem transversalidade de saberes.

#### **BIOL0380 - Estágio supervisionado III no Ensino de Ciências**

**Ementa:** Estágio de observação e regência no Ensino Fundamental contemplando práticas pedagógicas e análise reflexiva de políticas e práticas de gestão. Planejamento do projeto de ensino. Elaboração das atividades e preparação de material didático e outros eventos do calendário escolar.

**BIOL0381 - Estágio supervisionado IV no Ensino de Biologia**

**Ementa:** Estágio de participação no cotidiano da escola com análise reflexiva de políticas e práticas de gestão e regência no Ensino Médio. Planejamento do projeto de ensino. Elaboração das atividades e preparação de material didático e outros eventos do calendário escolar.

**BIOL0358 - História e filosofia das Ciências Biológicas para o ensino**

**Ementa:** As Revoluções Científicas. Evolução histórica das Ciências. O conhecimento biológico e a sociedade contemporânea. O pensamento científico. Evolução epistemológica dos modelos explicativos dos processos biológicos. Importância da história e da filosofia da ciência para o ensino de ciências e biologia.

**BIOL0348 - Currículo e Políticas Educacionais**

**Ementa:** Teorias de Currículo: diferentes conceitos e perspectivas. Dimensões histórica, política, social e cultural do currículo. Questões normativas e legais na definição do currículo. Políticas Públicas de Educação e seus impactos nos currículos: Plano Nacional de Educação, Diretrizes Curriculares Nacionais (Educação Ambiental, Direitos Humanos, Relações Étnico- raciais. Formação Docente), Programa Nacional do Livro Didático, Base Nacional Comum Curricular. O currículo nacional brasileiro frente aos novos mapas políticos e culturais da pós- modernidade.

**BIOL0300 - Corpo, Gênero e Sexualidade**

**Ementa:** Corpo, gênero e sexualidade na perspectiva multicultural e dos direitos humanos, considerando ainda os corpos na educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens, também aqueles que se encontram em cumprimento de medidas educativas. Conceitos chave: heteronormatividade, masculinidades e feminilidades, diversidade sexual, desenvolvimento psicossocial, relações de poder e hierarquias de gênero, preconceito, discriminação e violências. Pluralidade Cultural. Carga horária específica para atividades de ensino/extensão.

**BIOL0350 - Educação Ambiental e Ensino**

**Ementa:** História e legislação referente à educação ambiental no mundo e no Brasil. Epistemologia ambiental. Crise socioambiental e movimento ambientalista. Transversalidade e meio ambiente. Educação ambiental formal, não formal e informal. Atividades extensionistas voltadas para a comunidade e Educação Ambiental. Função social e política da educação ambiental. Educação ambiental, emancipação, participação e sustentabilidade. Tendências de pesquisas em educação ambiental. Licenciamento Ambiental. Planejamento e execução de atividades que relacionem a sustentabilidade e busquem interação de forma participativa com comunidades que apresentem problemas socioambientais. Formação de agentes, da comunidade acadêmica e externa, participativos e multiplicadores em Educação Ambiental.

**FISI0266 - Física para Ciências da Vida**

**Ementa:** Da Geometria à Física: ferramental matemático. Cinemática: Combinando Dimensões e Medindo Variações de Grandezas. Quantidade de Movimento e Dinâmica. Trabalho, Energia e Princípios de Conservação na Natureza. Noções sobre Corpos Rígidos e Dinâmica das Rotações. Mecânica dos Fluidos e Índícios da Microestrutura da Matéria. Noções de Termodinâmica e Processos Radiativos.

**MAT0103 - Fundamentos para o Cálculo**

**Ementa:** Potenciação, radiciação e inequações de números reais. A noção intuitiva de função real de uma variável real. Gráficos de funções reais de uma variável real. O conceito geral de função (pares ordenados) e a identificação de uma função com o seu gráfico. Funções injetivas, sobrejetivas e bijetivas. Funções compostas. Funções monótonas. Função modular, funções polinomiais e aplicações. Funções exponenciais e logarítmicas. Funções e identidades trigonométricas. Inversibilidade de uma função real de uma variável real.

**QUI0064 - Química I**

**Ementa:** Teoria atômica. Propriedades periódicas. Ligações químicas: iônicas, covalentes e metálicas. Reações químicas: estequiometria, equilíbrio, cinética e termodinâmica. Líquidos e soluções: propriedades e estequiometria. Gases ideais. Fundamentos de eletroquímica.

**ESTAT0130 - Introdução à Estatística para Ciências Biológicas**

**Ementa:** A natureza da Estatística. Principais métodos de Análise Exploratória de Dados nas Ciências Biológicas. Noções de probabilidade. Inferência: Noções de Amostragem. Intervalo de Confiança. Testes de hipóteses (para uma população; para duas populações). Correlação e Regressão Linear e aplicações nas Ciências Biológicas.

**FISOL0001 - Bioquímica**

**Ementa:** Estudo da composição química da matéria viva e de seus agentes de transformação. O metabolismo intermediário e a produção de energia com seu armazenamento e aproveitamento, tanto do ponto de vista normal como das alterações e desvios a nível molecular.

**FISOL0007 - Biofísica para Biólogos**

**Ementa:** Estudam-se os processos vitais sob a óptica da Física, buscando explicar os mecanismos moleculares, iônicos e atômicos que permitam a vida, quer nos seres unicelulares, quer nos pluricelulares. Aprofunda-se o conhecimento sobre os diferentes órgãos dos sentidos bem como sobre os receptores biológicos em geral. Estudam-se, ainda, os efeitos das radiações sobre os seres vivos, sobre o meio ambiente.

**FISOL0012 - Fisiologia Básica**

**Ementa:** Noções básicas essenciais à compreensão do funcionamento do organismo humano, abrangendo o estado dos órgãos, sistemas e seus mecanismos de regulação.

**MORFO0008 - Elementos de Anatomia Humana**

**Ementa:** Estudo sumário dos aspectos macroscópicos da anatomia dos sistemas orgânicos humanos. Conceitos gerais: história; nomina anatômica; variação anatômica e seus fatores; célula, tecidos, órgãos e sistemas: tegumentar e locomotor (osteologia, artrologia e miologia), respiratório, digestivo, cárdio-circulatório, nervoso, endócrino, sensorial e gênito-urinário.

**MORFO0009 - Histologia Básica**

**Ementa:** Estudo morfofisiológico dos tecidos epiteliais, conjuntivo propriamente dito, cartilaginoso, ósseo, musculares e nervoso. Estudo descritivo da anatomia microscópica com ênfase nas relações histofisiológicas dos sistemas: cardiovascular, linfóide, digestivo, respiratório, urinário, reprodutor e endócrino.

**MORFO0013 - Biologia Celular**

**Ementa:** Método de estudo das células. Estudo de diferentes tipos celulares, enfatizando as relações morfofuncionais. Organizações dos seres Procariontes e Eucariontes, sob o ponto de vista celular. Composição protoplasmática. Membranas celulares. Organelas protoplasmáticas. Núcleo celular. Diferenciação celular. Interrelações celulares.

**MORFO0026 - Microbiologia Geral**

**Ementa:** Estudo das noções básicas de citologia, fisiologia, bioquímica e sistemática de bactérias, fungos e vírus. Genética microbiana, antibióticos, ecologia de microorganismos, princípios gerais de imunologia e tópicos sobre microbiologia de água, solos e de alimentos.

**MORFO0068 - Fundamentos de Parasitologia**

**Ementa:** Importância e introdução ao estudo da Parasitologia. Tipos de associação entre os organismos. Interações parasita-hospedeiro. Estudo dos vetores das doenças de importância na parasitologia. Estudo dos helmintos, com ênfase nos parasitos de interesse na parasitologia. Estudos dos protozoários de interesse na parasitologia humana.

**GEOLO0002 - Fundamentos de Geologia**

**Ementa:** Fornecer noções básicas sobre os princípios fundamentais e históricos da Geologia; estrutura e constituição da Terra; conceito de mineral e rocha; Geologia Estrutural (falhas e dobras); Teoria da Tectônica de Placas; processo endógenos (plutonismo e metamorfismo) e exógenos (vulcanismo, intemperismo e sedimentação); Tempo Geológico; uso dos fósseis na Geologia (noções de Paleontologia); evolução da crosta terrestre (Geologia Histórica); e aplicações com áreas afins.

**LETRL0034 - Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**

**Ementa:** Políticas de educação para surdos. Conhecimentos introdutórios sobre a LIBRAS. Aspectos diferenciais entre a LIBRAS e a língua oral.

**PSIC0094 - Introdução à Psicologia da Aprendizagem**

**Ementa:** Aprendizagem: conceitos básicos. Teorias da aprendizagem. Os contextos culturais da aprendizagem e a escolarização formal. A psicologia da aprendizagem e a prática pedagógica.

**BIOL0303 - Educação em Saúde**

**Ementa:** Evolução do conceito de saúde. Noções básicas de vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária. Papel da escola na promoção da qualidade de vida: a) de estilos de vida saudáveis e b) da prevenção e redução de danos frente a endemias causadas por vetores, doenças sexualmente transmissíveis e drogas. Desenvolvimento de ações e projetos multidisciplinares educativos junto à comunidade externa de promoção à qualidade de vida com orientação docente.

**ECO0073 - Ecologia de Ecossistemas**

**Ementa:** Ecologia e método científico. Níveis de organização e hierarquia na natureza. Organismo e variações do ambiente. Fluxo de energia e da matéria nos sistemas ecológicos. Comunidades e teias tróficas. Ecossistemas e paisagens. Biomas. Princípios de biogeografia. Ecossistema Urbano.

**ECO0023 - Ecologia de Populações**

**Ementa:** Evolução e origem de populações. Condições, recursos e variação ambiental. Estimativas populacionais. Padrões espaciais de populações. Crescimento populacional: estrutura e modelos. Metapopulações. Análises populacionais. Manejo de populações naturais.

**ECO0024 - Ecologia de Comunidades**

**Ementa:** Estrutura e organização de comunidades. Conceito de nicho. Conceito e tipos de diversidade. Interações ecológicas. Biogeografia de Ilhas. Sucessão ecológica. Complexidade e estabilidade de comunidades. Padrões de diversidade. Conservação de comunidades.

**COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS****BIOL0368 - Atividades de Extensão**

**Cr: - C.H total: 15h C.H Teórica: - C.H Prática: 15h Pré-requisito: -**

**Ementa:** Atividades ou ações de extensão junto à comunidade relacionadas ao curso.

**BIOL0369 - Atividades de Extensão**

**Cr: - C.H total: 30h C.H Teórica: - C.H Prática: 30h Pré-requisito: -**

**Ementa:** Atividades ou ações de extensão junto à comunidade relacionadas ao curso.

**BIOL0370 - Atividades de Extensão**

**Cr: - C.H total: 45h C.H Teórica: - C.H Prática: 45h Pré-requisito: -**

**Ementa:** Atividades ou ações de extensão junto à comunidade relacionadas ao curso.

**BIOL0371 - Atividades de Extensão**

**Cr: - C.H total: 60h C.H Teórica: - C.H Prática: 60h Pré-requisito: -**

**Ementa:** Atividades ou ações de extensão junto à comunidade relacionadas ao curso.

**BIOL0372 - Atividades de Extensão**

**Cr: - C.H total: 90h C.H Teórica: - C.H Prática: 90h Pré-requisito: -**

**Ementa:** Atividades ou ações de extensão junto à comunidade relacionadas ao curso.

**BIOL0215 - Introdução à Biologia Marinha**

**Ementa:** O ambiente marinho. Ecossistemas costeiros associados. Composição e propriedades da água do mar. Marés, ondas e correntes. Sedimentos. A biota: plâncton, necton e bentos. Técnicas de amostragem e equipamentos oceanográficos. Usos da zona costeira e principais conflitos.

**BIOL0080 - Sistemática Filogenética**

**Ementa:** Histórico: sistemática evolutiva, fenética e cladística. Termos e conceitos básicos em Sistemática Filogenética. Caracteres: tipos, homologia, codificação. Protocolos de análise e matrizes de dados. Construção e interpretação de cladogramas. Reconstrução de filogenias: parcimônia, máxima verossimilhança, árvores de consenso, métodos de distância e bayesianos. Recursos computacionais para análises filogenéticas. Aplicações: coevolução, biogeografia cladística, estudos comparativos; filogenias e classificação formal.

**BIOL0284 - Diversidade Biológica e biogeografia**

**Ementa:** Conceitos e princípios de biogeografia. Biogeografia Histórica x Biogeografia Ecológica. Fatores históricos e biológicos na distribuição de espécies no espaço e no tempo. Sistemática e Biogeografia. Padrões de distribuição e endemismo. Biogeografia cladística. Dispersão e Vicariância. Pan-biogeografia. Teoria dos refúgios. Biogeografia da América do Sul. Biogeografia e conservação.

**BIOL0356 - Fisiologia Vegetal I**

**Ementa:** Relações hídricas, Nutrição Mineral, Assimilação de Nutrientes; Fotossíntese: reações luminosas; Fotossíntese: reações de carboxilação; Fotossíntese: considerações fisiológicas e ecofisiológicas; Respiração, Transporte de solutos, Estresses abióticos. Atividades práticas de ensino em ciências e biologia.

**BIOL0357 - Fisiologia Vegetal II**

**Ementa:** Fisiologia da germinação, Embriogênese Vegetal, Fotomorfogênese, Florescimento, Criptocromo e Fitocromo, Hormônios Vegetais, Técnicas de Propagação Vegetativa.

**BIOL0301 - Estudos de Caso sobre Tendências Pedagógicas no Ensino de Ciências e Biologia**

**Ementa:** Formação do professor/a pesquisador/a-reflexivo/a através de estudos de caso sobre tendências pedagógicas e problemas atuais na educação. Aspectos éticos.

**BIOL0376 - Fatores Genéticos da Relação Parasito-hospedeiro**

**Ementa:** Padrões Moleculares Associados à Patógenos – PAMPs. Receptores do sistema imune inato e adaptativo. Imunogenética. Mecanismos de evasão do Sistema Imune. Variação antigênica. Mecanismos de interação patógeno/hospedeiro, enfocando aspectos relacionados a resposta imune associados a interação com moléculas do parasito. Variabilidade genética, pré- disposição e resistência à infecção. Co-evolução.

**BIOL0124 - Fundamentos de Fitossociologia**

**Ementa:** Conceito e principais aspectos de estudos em Fitossociologia. Fibra e vegetação. Formas de vida. Principais ecossistemas do Nordeste brasileiro. Fatores físicos que influenciam a distribuição das comunidades. Análise fitossociológica de uma comunidade: densidade, frequência e dominância. Índice do valor de importância (IVI) e índice do valor de cobertura (IVC).

**BIOL0377 - Fundamentos de Biologia Molecular aplicadas ao diagnóstico de doenças infecto- parasitárias**

**Ementa:** Estrutura do material genético, mecanismos moleculares envolvidos nos processos de replicação do DNA, transcrição gênica, síntese proteica, regulação da expressão gênica e elementos de organização e funcionamento do genoma. DNA barcode e marcadores moleculares. Técnicas de diagnóstico molecular para detecção de microrganismos. Isolamento de ácidos nucleicos. Reação em cadeia da polimerase e suas aplicações na detecção de microrganismos. Especificidades no desenho de primers. Padronização e validação de metodologias diagnósticas. Sequenciamento por Sanger e NGS. Epidemiologia molecular. Práticas: Extração de DNA e RNA, Purificação e quantificação de DNA, PCR e RT-PCR, Eletroforese em gel de agarose.

**BIOL0395 - Insetos Sociais**

**Ementa:** Introdução geral do grupo. Origem e Evolução da Socialidade nos Insetos = O altruísmo como questão central. Origem e evolução dos insetos sociais (graus de socialidade = solitário; Subsocial; Comunal; Quase social; Semi social; Eusocial primitivo e evoluído). Biologia geral e aspectos do comportamento de formigas, cupins, abelhas e vespas. Importância dos insetos sociais nos ecossistemas e relações com o homem. Importância econômica dos cupins e das formigas.

**ECO0032 - Ecofisiologia Animal**

**Ementa:** Mecanismos fisiológicos que possibilitam adaptações a diversos ambientes. Adaptações fisiológicas aos fatores abióticos. Análise das necessidades fisiológicas de oxigênio. Adaptações alimentares e necessidades nutricionais. Efeitos da variação de temperatura. Relação da água com a osmorregulação. Relação do nitrogênio com a excreção dos compostos nitrogenados. Captação da moléculas como sentido químico. Importância da intensidade de luz aos processos sensoriais. O ar como meio de informação e sentido.

**BIOL0361 - Micropaleontologia aplicada a interpretações ambientais**

**Ementa:** Conceitos básicos sobre a micropaleontologia, bioindicadores ambientais e bioestratigrafia; estudo dos principais grupos de microfósseis como foraminíferos, ostracodes, radiolários, nanofósseis, diatomáceas e palinórfos; o significado paleoecológico e o valor estratigráfico; aplicações na indústria e em estudos de análise ambiental; monitoramento ambiental; estudos de casos; e técnicas de coleta e de preparação de amostras.

**BIOL0164 - Biologia e Conservação de Peixes**

**Ementa:** A disciplina propiciará aos alunos a oportunidade de conhecer os grupos atuais de peixe, seus atributos comportamentais, estratégias reprodutivas e alimentares, padrões de distribuição, bioinvasão, riscos e medidas utilizadas para conservação da fauna nativa. Será também abordada a importância científica e social dos peixes, bem como sociedades científicas, periódicos e endereços eletrônicos relevantes à Ictiologia.

**BIOL0359 - Introdução à Bioinformática**

**Ementa:** Introdução à Bioinformática; Elementos de Genômica, Transcriptômica e Proteômica; Métodos de Sequenciamento de Nucleotídeos; Análise de Cromatogramas; *Clusterização* de Sequências; Identificação de Vetores; Predição de Genes; Alinhamento de Sequências Biológicas; Buscas em Bancos de Dados – BLAST; Principais Bancos de Dados Biológicos; Anotação Funcional; Evolução Molecular Computacional; Modelagem Molecular.

**BIOL0343 - Biotecnologia Vegetal**

**Ementa:** Histórico da Biotecnologia Vegetal; Cultura de Tecidos Vegetais – estabelecimento in vitro, micropropagação, enraizamento in vitro e aclimatização; Transformação de Plantas: direta e indireta. Criopreservação: conceito, protocolos e aplicações.

**BIOL0345 - Coleções botânicas**

**Ementa:** Herbários e coleções auxiliares. Técnicas de coleta de materiais botânicos. Curadoria e gestão de herbários. Bancos de dados virtuais. Uso de coleções em atividades didáticas. Taxonomia com ênfase em angiospermas.

**BIOL0353 - Fungos liquenizados**

**Ementa:** Classificação dos fungos Ascomycota e Basidiomycota. Ascomycota e Basidiomycota liquenizados (líquens): forma de crescimento e tipos de substratos. Caracteres morfológicos, classificação, taxonomia e sistemática. Diversidade e ocorrência de fungos liquenizados. Coleta e identificação de espécies líquênicas. Fatores que afetam a diversidade e ecologia dos fungos liquenizados. Herborização.

**BIOL0364 - Técnica em Coleta de Invertebrados Marinhos e Meios de Divulgação sobre Coleções Zoológicas**

**Ementa:** Noções sobre coleções científicas, com ênfase nas coleções zoológicas. Técnicas de coletas em expedições de campo. Triagem, fixação e conservação dos espécimes. Identificação dos táxons até o menor nível taxonômico possível. Preparação de etiquetas e acondicionamento dos espécimes. Preparação de material didático para divulgação em redes sociais sobre a importância das coleções zoológicas, a diversidade de invertebrados marinhos nas áreas coletadas e a preparação dos espécimes para a incorporação no acervo.

**BIOL0122 - Botânica Econômica**

**Ementa:** Botânica de plantas de potencial econômico e cultivadas. Importância da Botânica em diversos campos de interesse econômico.

**BIOL0147 - Entomologia Básica**

**Ementa:** Caracterização geral da biologia, da morfologia e da fisiologia de insetos. Sistemática das principais ordens de insetos. Análise dos aspectos funcionais do grupo e suas relações com o homem e o ambiente.

**BIOL0118 - Estudos Ambientais: Anatomia Ecológica e Dendrocronologia**

**Ementa:** Conceitos de anatomia vegetal. Técnicas de coleta e preparo de amostras para estudos anatômicos e dos anéis de crescimento. Estudos de anatomia ecológica e suas aplicações. Introdução à dendrocronologia. Áreas de atuação e dendroecologia. Processos analíticos em anatomia e dendrocronologia. Aplicações em estudos ambientais, com ênfase para estudos da mata atlântica e da caatinga.

**BIOL0363 - Temas de Ensino de Ciências e Biologia e mídias**

**Ementa:** Discursos veiculados sobre as Ciências e Biologia em diferentes mídias sobre a produção de conhecimentos científicos de forma interdisciplinar nas dimensões do ensino, pesquisa e extensão. Relações entre a veiculação desses conhecimentos em diferentes mídias e espaços com a sociedade. Conhecimentos científicos nas diferentes mídias que adensam discursos e (des)constróem estereótipos principalmente em relação à saúde, desigualdades, questões étnico-raciais, jovens em conflito com a lei, gênero e interseccionalidades. Análise e Produção de produtos midiáticos.

**BIOL0351 - Educação On-line, Cibercultura e Ensino de Ciências e Biologia**

**Ementa:** Tecnologias digitais da informação e comunicação no ensino de ciências e biologia. Educação online. Cibercultura. Aplicativos e suas potencialidades comunicacionais e pedagógicas para o exercício da docência em ciências e Biologia na cibercultura. Redes sociais e ensino de ciências e biologia. Dispositivos móveis e ensino de ciências e biologia. Ensino de Ciências e Biologia em Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

**BIOL0354 - Filosofia das Ciências e Ensino de Ciências e Biologia**

**Ementa:** A Filosofia da Ciência e o Ensino de Ciências e Biologia. Teorias da confirmação, progresso, explicação e aceitação e suas implicações para o ensino de ciências e biologia. A filosofia da ciência como dispositivo de contextualização do conhecimento científico no ensino de ciências. O papel da filosofia da ciência na humanização do conhecimento científico. A tendência de reaproximação entre história, filosofia e ensino de ciências. Epistemologias emergentes e ensino de Ciências e Biologia.

**BIOL0184 - Etnobiologia**

**Ementa:** Diversidade biocultural: a sociodiversidade e suas relações com os elementos naturais; biodiversidade alimentar, biodiversidade medicinal, biodiversidade ritualística, tecnologias sociais; Etnobiologia: histórico, conceitos e métodos para o estudo da sociobiodiversidade; Estudos etnobiológicos no Brasil: panorama geral e aspectos éticos; Etnotaxonomia e sustentabilidade; Resiliência e adaptação em sistemas socioecológicos; Conservação da diversidade biocultural e políticas públicas no contexto brasileiro.

**BIOL0142 - Fisiologia de Plantas sob Estresse**

**Ementa:** Estresse como distúrbio ou síndrome: definições e fases. Restrições impostas pelo ambiente às plantas. Estresse causado pela radiação intensa. Temperatura como fator de estresse (estresse por calor, frio e congelamento). A seca como fator de estresse. Estratégias fisiológicas de resistência à seca pelas plantas. Estresse salino e tolerância ao excesso de sais. Deficiência de oxigênio nos solos (estresse anoxítico) e aclimação ao déficit de O<sub>2</sub>.

### **BIOL0338 - Biologia, Criação e Manejo de Abelhas**

**Ementa:** Introdução. História evolutiva, taxonomia e filogenia das abelhas. Organização social e níveis de socialidade. Composição, biologia, nidificação e atividades das abelhas na colmeia. Genética de abelhas. Morfologia, fisiologia, feromônios e nutrição das abelhas. Determinação de castas e sexo. Patologia apícola. Ecologia das abelhas, Flora apícola e polinização. Introdução à apicultura e meliponicultura. Manejo para produção e processamento. Produtos apícolas e biotecnologia. Introdução ao melhoramento genético na apicultura e meliponicultura. Legislação apícola. Projetos de pesquisa.

### **BIOL0017 - Genética Humana**

**Ementa:** Histórico da genética humana. Leis fundamentais da herança biológica. Ação gênica. Genética de microorganismos. Erros metabólicos hereditários. Farmacogenética. Cromossomos humanos. Herança normal. Grupos sanguíneos. Antígenos salivares. Herança patológica. Genealogia. Ligação e recombinação. Mapas genéticos. Herança poligênica. Os gêmeos hereditariedade e ambiente. Genes deletérios. Aconselhamento genético.

### **BIOL0158 - Herpetologia**

**Ementa:** Noções sobre a evolução, sistemática, biogeografia, ecologia, comportamento, morfofisiologia e conservação de anfíbios e répteis. Ênfase em grupos Neotropicais. Introdução às técnicas de coleta de dados básicos no campo e laboratório, referentes à captura, identificação, marcação, observação do comportamento, dieta, morfometria e reprodução.

### **BIOL0101 - Introdução à Biotecnologia Vegetal**

**Ementa:** Propagação: micropropagação, cultura de meristemas, microenxertia, embriogênese somática, sementes artificiais, criopreservação, estoque de germoplasma. Melhoramento genético: cultura de antera e pólen, resgate de embriões, fusão de protoplastos, transformação genética, métodos de transferência de genes. Produtos biotecnológicos. Avaliação de riscos e biossegurança.

### **BIOL0108 - Mutagênese**

**Ementa:** Natureza química e funcionamento do material genético; alterações moleculares no DNA; organização do material genético; alterações cromossômicas; carcinogênese; mutagênese e antimutagênese; testes para avaliação de genotoxicidade.

### **BIOL0178 - Paleoecologia**

**Ementa:** Introdução à Paleontologia e Paleoecologia, apresentando os seguintes aspectos: morfologia, sistemática, história evolutiva, paleoecologia dos organismos (animais e vegetais) no decorrer do Tempo Geológico. Uma reconstrução e análise das comunidades animais e vegetais do passado geológico, enfatizando a evolução histórica como comunidade e suas inter-relações com o ambiente. Traços fósseis do comportamento animal, esqueletais, hábito alimentar, simbiose, parasitismo, controles ambientais da distribuição das espécies.

### **GEO0061 - Geomorfologia estrutural**

**Ementa:** Epistemologia da Geomorfologia. Teorias Geomorfológicas. Sistemas em Geomorfologia. Relevo terrestre e sua evolução. Tipos de estruturas e relevos derivados. Formas residuais. Processos iniciais de erosão. Movimentos de massa.

### **MORFO0030 - Parasitologia Humana**

**Ementa:** Estudo das principais espécies de parasitas de interesse na medicina e sua interrelação com hospedeiro humano e o ambiente.

### **BIOL0302 - Sexualidade Humana**

**Ementa:** Bases biológicas, psicológicas e sociais da sexualidade humana; repressão sexual. Sexualidade nas diferentes fases da vida; diversidade sexual; resposta sexual humana; erotismo e pornografia; parafilias; prostituição e exploração sexual infantil; temas contemporâneos da sexualidade humana; projetos de educação sexual.

### **BIOL0193 - Tópicos Especiais de Bioética I**

**Ementa:** A Fixar.

### **BIOL0007 - Tópicos Especiais de Biologia**

**Ementa:** Formação dos oceanos e mares. Condições físicas e químicas do ambiente marinho. Técnicas de amostragem em estudos de campo. Distribuição e dinâmica dos organismos. Utilização dos recursos marinhos e seus impactos.

**BIOL0389 - Tópicos Especiais de Sistemática de Espermatófitas**

**Ementa:** A Fixar.

**BIOL0384 - Tópicos Especiais de Ciência e Pesquisa**

**Ementa:** A Fixar.

**BIOL0273 - Tópicos Especiais de Cordados**

**Ementa:** A Fixar.

**BIOL0084 - Tópicos Especiais de Ensino de Ciências e Biologia**

**Ementa:** O ensino de genética e a discussão sobre racismo e eurocentrismo.

**BIOL0188 - Tópicos Especiais de Etnobiologia I**

**Ementa:** A Fixar.

**BIOL0047 - Tópicos Especiais de Fisiologia Vegetal**

**Ementa:** A Fixar.

**BIOL0105 - Tópicos Especiais de Genética e Evolução I**

**Ementa:** A Fixar.

**BIOL0055 - Tópicos Especiais de Invertebrados**

**Ementa:** A Fixar.

**BIOL0385 - Tópicos Especiais de Anatomia Vegetal**

**Ementa:** A Fixar.

**BIOL0386 - Tópicos Especiais de Morfologia Vegetal**

**Ementa:** A Fixar.

**BIOL0278 - Tópicos Especiais de Paleontologia**

**Ementa:** A Fixar.

**BIOL0387 - Tópicos Especiais de Biologia das Cianobactérias, Protistas e Plantas avasculares e vasculares sem sementes**

**Ementa:** A Fixar.

**BIOL0388 - Tópicos Especiais de Biologia dos Fungos**

**Ementa:** A Fixar.

**BIOL0216 - Tópicos Especiais em Biologia Marinha I**

**Ementa:** A Fixar.

**DAA0006 - Monitoria I**

**Ementa:** Componente referente ao exercício de monitoria durante um semestre letivo, de forma remunerada ou voluntária, no Programa de Monitoria da UFS. A monitoria é uma atividade didático-pedagógica vinculada aos cursos presenciais de Graduação que visa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação discente e a melhoria da qualidade do ensino. O exercício e integralização da Monitoria são regulamentados pelas Normas do Sistema Acadêmico e resolução específica para o programa.

**DAA0007 - Monitoria II**

**Ementa:** Componente referente ao exercício de monitoria durante um semestre letivo, de forma remunerada ou voluntária, no Programa de Monitoria da UFS. A monitoria é uma atividade didático-pedagógica vinculada aos cursos presenciais de Graduação que visa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação discente e a melhoria da qualidade do ensino. O exercício e integralização da Monitoria são regulamentados pelas Normas do Sistema Acadêmico e resolução específica para o programa.

**DAA0008 - Monitoria III**

**Ementa:** Componente referente ao exercício de monitoria durante um semestre letivo, de forma remunerada ou voluntária, no

Programa de Monitoria da UFS. A monitoria é uma atividade didático-pedagógica vinculada aos cursos presenciais de Graduação que visa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação discente e a melhoria da qualidade do ensino. O exercício e integralização da Monitoria são regulamentados pelas Normas do Sistema Acadêmico e resolução específica para o programa.

#### **DAA0009 - Monitoria IV**

**Ementa:** Componente referente ao exercício de monitoria durante um semestre letivo, de forma remunerada ou voluntária, no Programa de Monitoria da UFS. A monitoria é uma atividade didático-pedagógica vinculada aos cursos presenciais de Graduação que visa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação discente e a melhoria da qualidade do ensino. O exercício e integralização da Monitoria são regulamentados pelas Normas do Sistema Acadêmico e resolução específica para o programa.

#### **SOCIA0003 - Antropologia I**

**Ementa:** Fundamentos e formação da antropologia; os principais conceitos antropológicos; o conceito de cultura; a importância do trabalho de campo; temas contemporâneos que incluam relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

#### **EDU0035 - Avaliação Educacional**

**Ementa:** Pressupostos teórico-metodológicos da avaliação. Avaliação de: Políticas de Educação, Programas, Projetos e Currículos. Avaliação do processo de ensino-aprendizagem. Instrumentos e Técnicas de avaliação.

#### **ECO0105 - Biologia da Conservação**

**Ementa:** Princípios da conservação biológica. Biodiversidade e o conceito de espécie. Fragmentação de hábitat. Variabilidade genética. Espécies “chave” e bandeira. A política da conservação. Desenvolvimento sustentável. Temas atuais em Conservação da Biodiversidade.

#### **GEO0051 - Cartografia Básica**

**Ementa:** Introdução à Cartografia: evolução e perspectivas atuais. Elementos básicos para a representação terrestre: projeções, escalas, sistema de coordenadas, simbologias e convenções. Fusos horários. Representação do relevo: curva de nível e perfil topográfico. Carta topográfica: métodos de elaboração, atualização, elementos indispensáveis à sua interpretação e análise e a Carta Internacional do Mundo ao Milionésimo. Conceitos básicos de posicionamento geodésico por satélites. Princípios básicos de Cartografia Digital, georreferenciamento, vetorização e edição de mapas.

#### **GEO0056 - Climatologia Sistemática**

**Ementa:** Introdução à meteorologia e observações meteorológicas. Estruturas atmosféricas e os mecanismos elementares no sentido vertical. O processo de aquecimento da atmosfera: fenômenos radioativos e a temperatura. Os movimentos laterais da atmosfera. Estabilidade e instabilidade na atmosfera. Condensação e precipitação. Os grandes centros de ação e fluxo. Descontinuidade climática. A dinâmica atmosférica da América do Sul. Divisões climáticas.

#### **ENCIV0106 - Desenho Geométrico**

**Ementa:** Conceito de desenho. Instrumentos de desenho. Elementos geométricos fundamentais: ponto, reta e plano. Construções geométricas. Proporções. Figuras geométricas fundamentais. Ângulos. Polígonos. Estudo da circunferência.

#### **EDU0108 - Estrutura e Funcionamento da Educação Básica**

**Ementa:** A política educacional brasileira. Principais reformas educacionais do século XX. Organização e funcionamento da educação básica. A Lei de Diretrizes e Bases-Lei 9.394/96. Plano Nacional de Educação. Educação Básica em Sergipe.

#### **BIOL0097 - Genética Molecular**

**Ementa:** Estrutura e replicação do DNA; mecanismos de expressão da informação genética; mutações e reparo do DNA; regulação da expressão gênica; tecnologia do DNA recombinante: isolamento e caracterização de ácidos nucleicos, endonucleases de restrição, vetores para clonagem, clonagem gênica, bibliotecas genômicas e funcionais; métodos de sequenciamento de nucleotídeos; genômica e bioinformática; métodos de extração e amplificação de ácidos nucleicos; principais técnicas de biologia molecular (PCR, PCR quantitativo, microarranjos de DNA, métodos baseados em hibridização de DNA, técnicas de edição gênica); aplicações da genética molecular.

#### **PSIC0107 - Introdução à Dinâmica de Grupo**

**Ementa:** Estudo das origens e das propriedades estruturais dos grupos, relevando os motivos individuais e os tipos e funções de líderes, tendo em vista a execução de tarefas e objetivos dos grupos. Prática de técnicas em dinâmica de grupo que facilitem o relacionamento interpessoal em atividades educacionais.

**PSIC0089 - Introdução à Psicologia do Desenvolvimento**

**Ementa:** Conceituação e metodologia científica aplicada à psicologia do desenvolvimento. Princípios e teorias gerais do desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual e social. Principais áreas de pesquisa em psicologia do desenvolvimento.

**EDU0014 - Planejamento Escolar**

**Ementa:** O planejamento escolar e educacional no Brasil. O processo de planejamento escolar (fundamentos, características, agentes, relações e determinações) o instrumento metodológico. A elaboração do plano, programa e projeto.

**GEO0053 - Sensoriamento Remoto I**

**Ementa:** Conceitos e histórico do sensoriamento remoto. Princípios físicos do sensoriamento remoto e o espectro eletromagnético. Comportamento espectral dos alvos. Os sistemas sensores. Conceitos de Fotogrametria e Fotointerpretação. Caracterização das imagens multiespectrais. Georreferenciamento de imagens. Introdução ao Processamento Digital de Imagens. Aplicações em Geografia.

**SOCIA0033 - Sociologia da Educação I**

**Ementa:** Durkheim, sociologia e educação; o surgimento do campo da sociologia da educação; o paradigma da reprodução: educação e classe social.

**BIOL0152 - Taxonomia Zoológica**

**Ementa:** Importância da Taxonomia e Sistemática. Histórico da Taxonomia e Escolas Taxonômicas. Classificação biológica. Nomenclatura zoológica. Coleções zoológicas: coleta, preservação, organização, manutenção, importância. Tipos de coleções. Conceito de tipos. Tipos de publicações zoológicas. Noções sobre o Código Internacional de Nomenclatura Zoológica. Introdução à Sistemática Filogenética.

**ECO0074 - Análise de Dados Ecológicos**

**Ementa:** Conceitos de probabilidade e aleatoriedade. Métodos de amostragem e tipos de dados quantitativos. Medidas de tendência central e de variação. Testes de normalidade. Variáveis envolvidas na análise estatística. Principais testes paramétricos e não-paramétricos e suas aplicações. Análise de Variância (ANOVA) de um e dois níveis (two way), regressão linear e correlação. Noções de análises multivariadas. Uso de programas estatísticos e simulação em computador.

**ECO0017 - Ecologia Urbana**

**Ementa:** Sistemas urbanos como ecossistemas. Características energéticas dos ecossistemas urbanos. Biodiversidade e relações interespecíficas em ambientes urbanos. Aspectos geocológicos, o mapeamento temático e os métodos de análise do meio físico. Climatologia urbana: conforto térmico, qualidade do ar e impactos meteorológicos. A percepção, apropriação e uso do ambiente construído: orientabilidade, identidade e legibilidade. Reciclagem. Sustentabilidade urbana.

**ECO0025 - Ecologia Vegetal**

**Ementa:** Fotossíntese: conceitos básicos, mudanças globais passadas e futuras. História de vida em plantas. Herbivoria. Reprodução e seleção sexual. Ecologia da polinização. Ecologia da Dispersão e Dormência de sementes. Interações entre plantas. Estrutura e dinâmica de populações vegetais. Estrutura de comunidades vegetais: descrição e análises. Dinâmica de comunidades vegetais.

**ECO0026 - Ecologia Animal**

**Ementa:** Bases conceituais da ecologia animal. Distribuição das espécies ao longo do tempo e espaço. Fatores que limitam a atividade e distribuição dos animais. Aquisição e utilização de recursos. Dinâmica espacial e temporal das populações. História de vida e comportamento. As interações intra e interespecíficas. Abordagens em ecologia de comunidades. Métodos de amostragem e estudos com a fauna.

**ECO0052 - Ecologia Química**

**Ementa:** Histórico. Conceitos fundamentais em Ecologia Química. Emissão e recepção de sinais químicos. Mecanismos e evolução da comunicação química entre os diferentes grupos de organismos. Produção de odores. Feromônios e aleloquímicos. Fatores que controlam a resposta dos organismos aos semioquímicos. Herbívoros e plantas: estratégias co-evolutivas relativas ao comportamento. Sinais químicos em plantas e sua relação com herbívoros e inimigos-naturais. Métodos de extração e isolamento de feromônios e aleloquímicos. Utilização de equipamentos para observação da comunicação química em insetos. Utilização de feromônios e aleloquímicos no monitoramento da biodiversidade e no manejo de pragas. Noções de identificação e síntese de semioquímicos.

**ECO0077 - Ecologia Comportamental**

**Ementa:** História e princípios da abordagem etológica. Seleção natural e o papel de genes no comportamento. Seleção sexual e sistemas de acasalamento. Métodos e abordagens analíticas em Etologia e Ecologia Comportamental. Aprendizagem e

cognição. Competição, simbiose, territorialidade e uso do habitat. Teoria de Forrageio Ótimo. Sociobiologia – comportamento social, altruísmo, conflitos e cooperação. A perspectiva humana. Aplicações comportamentais para a conservação.

### **QUI0065 - Química Experimental I**

**Ementa:** A disciplina deverá ser desenvolvida considerando uma abordagem teórico- experimental. Técnicas básicas de laboratório. Experimentos baseados nos conteúdos de Química I e propriedades dos elementos e compostos químicos.

### **MORFO0040 - Fundamentos de Imunologia**

**Ementa:** Estudo da fisiologia do sistema imunológico e mecanismo que o integra. Estudo dos aspectos básicos do funcionamento do sistema imune. Mecanismos de defesa celulares e humorais. Imuno profilaxia e tratamento.

### **FLORE0029 - Política e Legislação Florestal**

**Ementa:** Compreensão da história da política e legislação florestal no Brasil. Objetivos e instrumentos da política florestal. Constituição brasileira e legislação florestal e ambiental. Introdução ao direito ambiental. Estrutura pública federal, estadual e municipal responsável pela administração do setor ambiental e florestal brasileiro. Gestão florestal pública e privada. A ação do profissional florestal nas políticas, legislações e administrações públicas governamentais e não governamentais voltadas ao setor ambiental e florestal. Convenções e tratados ambientais internacionais. Legislação e políticas públicas relacionadas à biodiversidade e recursos genéticos, recursos hídricos e fauna.

### **MORFO0069 - Métodos em Microbiologia**

**Ementa:** Biossegurança em Laboratórios de pesquisa em Microbiologia. Fisiologia e bioquímica de micro-organismos. Diagnóstico microbiológico. Desenvolvimento de habilidades em Microbiologia, técnicas assépticas para trabalho com micro-organismos. Identificação clássica e molecular de bactérias, vírus, fungos e leveduras. Controle de qualidade em microbiologia e bioindicadores. Protocolos em biotecnologia microbiana. Análises em sistemas não dependente de cultivo microbiano. Bioinformática Aplicada à Microbiologia. Técnicas em microbiologia aplicada.

### **SOCIA0004 - Antropologia II**

**Ementa:** Escolas antropológicas clássicas e modernas; o evolucionismo cultural; a escola culturalista norte-americana; a escola sociológica francesa; o funcionalismo e o estrutural-funcionalismo britânicos.

## **COMPONENTES OPTATIVOS DE EXTENSÃO**

### **BIOL0366 - Ação Complementar de Extensão-ACEX**

**Ementa:** A definir

### **BIOL0367 - Ação Complementar de Extensão-ACEX**

**Ementa:** A definir

### **BIOL0305 - Atividade de Extensão Integradora de Formação I - SEMAC**

**Ementa:** Programação específica elaborada por cada Departamento sob coordenação do Conselho de Centro.

### **BIOL0373 - Atividade de Extensão Integradora de Formação II - SEMAC**

**Ementa:** Programação específica elaborada por cada Departamento sob coordenação do Conselho de Centro.

### **BIOL0374 - Atividade de Extensão Integradora de Formação III - SEMAC**

**Ementa:** Programação específica elaborada por cada Departamento sob coordenação do Conselho de Centro.

### **BIOL0368 - Atividades de Extensão**

**Cr: - C.H total: 15h C.H Teórica: - C.H Prática: 15h Pré-requisito: -**

**Ementa:** Atividades ou ações de extensão junto à comunidade relacionadas ao curso.

### **BIOL0369 - Atividades de Extensão**

**Cr: - C.H total: 30h C.H Teórica: - C.H Prática: 30h Pré-requisito: -**

**Ementa:** Atividades ou ações de extensão junto à comunidade relacionadas ao curso.

### **BIOL0370 - Atividades de Extensão**

**Cr: - C.H total: 45h C.H Teórica: - C.H Prática: 45h Pré-requisito: -**

**Ementa:** Atividades ou ações de extensão junto à comunidade relacionadas ao curso.

### **BIOL0371 - Atividades de Extensão**

**Cr: - C.H total: 60h C.H Teórica: - C.H Prática: 60h Pré-requisito: -**

**Ementa:** Atividades ou ações de extensão junto à comunidade relacionadas ao curso.

### **BIOL0372 - Atividades de Extensão**

**Cr: - C.H total: 90h C.H Teórica: - C.H Prática: 90h Pré-requisito: -**

**Ementa:** Atividades ou ações de extensão junto à comunidade relacionadas ao curso.

### **BIOL0306 - UFS Comunidade**

**Ementa:** Atividades de extensão que permitam reconstruir metodologias de ensino de disciplinas tradicionais pela inclusão de um conjunto de mecanismos formativos de produção de conhecimento, vinculado à sociedade e as reais necessidades de cada campus, facilitando a articulação, integração e comunicação inter e intracampus, tendo como foco o diálogo com a sociedade.

### **BIOL0307 - UFS Comunidade**

**Ementa:** Atividades de extensão que permitam reconstruir metodologias de ensino de disciplinas tradicionais pela inclusão de um conjunto de mecanismos formativos de produção de conhecimento, vinculado à sociedade e as reais necessidades de cada campus, facilitando a articulação, integração e comunicação inter e intracampus, tendo como foco o diálogo com a sociedade.

---

## **ANEXO VI**

### **NORMAS DE ESTÁGIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** No âmbito da Universidade Federal de Sergipe, entende-se, como estágio curricular do Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, o conjunto de horas nas quais o estudante executa atividades de aprendizagem profissional e/ou sociocultural, em situações reais de vida e de trabalho, em escolas públicas ou particulares de Educação Básica ou em espaços de educação não-formal, sob responsabilidade e coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas.

**Parágrafo único.** A Educação Básica, a que se refere o *caput* deste artigo, compreende o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e o Ensino Médio do 1º ao 3º ano, incluindo a Educação de Jovens e Adultos - EJA, a Educação Indígena, a Educação do Campo e a Educação Inclusiva.

**Art. 2º** O estágio curricular do Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura tem caráter eminentemente pedagógico e deve atender aos seguintes objetivos:

- I. propiciar oportunidades para que o futuro professor vivencie atividades de ensino que visem a aprendizagem do aluno por meio da elaboração e execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;
- II. desenvolver no futuro professor o acolhimento e o trato da diversidade;
- III. proporcionar o uso, em situação de ensino/aprendizagem, de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;
- IV. desenvolver habilidades de colaboração e de trabalho em equipe;
- V. contribuir para a formação de uma consciência crítica, no futuro professor, em relação à sua aprendizagem nos aspectos profissional, social e cultural;
- VI. permitir a retroalimentação das componentes curriculares do Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, ensejando as mudanças que se fizerem necessárias na formação dos professores da Educação Básica, e,
- VII. contribuir para o desenvolvimento da cidadania, integrando a Universidade com a comunidade, e, participar, quando possível ou pertinente, da execução de projetos, estudos ou pesquisas.

**Art. 3º** O estágio curricular do Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura pode ser caracterizado:

- I. estágio curricular obrigatório - é o estágio curricular obrigatório supervisionado estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, e,
- II. estágio curricular não-obrigatório - é o estágio realizado voluntariamente pelo estudante para complementar a sua formação acadêmica-profissional.

§ 1º O Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, com um total de 405 (quatrocentos e cinco) horas, sendo todas elas desenvolvidas junto às atividades de Estágio Supervisionado. Conforme segue:

- I. Estágio Supervisionado I no Ensino de Ciências e Biologia - atividade que compreende um total de 120 (cento e vinte) horas e refere-se às atividades de observação, pesquisa e atividades pedagógicas em espaços não formais;
- II. Estágio Supervisionado II em Temas Transversais - atividade que compreende um total de 45 (quarenta e cinco) horas e refere-se às atividades pedagógicas que considerem transversalidade de saberes;
- III. Estágio Supervisionado III no Ensino de Ciências - atividade que compreende um total de 120 (cento e vinte) horas e refere-se às atividades no campo de estágio que serão desenvolvidas no Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos etapas do Ensino Fundamental, e,
- IV. Estágio Supervisionado IV no Ensino de Biologia - atividade que compreende um total de 120 (cento e vinte) horas e refere-se às atividades no campo de estágio que serão desenvolvidas no Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos etapas do Ensino Médio.

§ 2º A carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado é composta por 405 (quatrocentas e cinco) horas que compreendem as quatro atividades de estágio supervisionado com aulas presenciais, sendo estas um conjunto de atividades de formação, acompanhado por docentes da instituição formadora e sob a supervisão de profissionais do campo de estágio, em que o estudante experimenta situações de efetivo exercício profissional, que compreendem as atividades de ambientação, participação, planejamento, observação, regência de classe e elaboração do relatório final.

**Art. 4º** No curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, os orientadores pedagógicos serão os docentes responsáveis pelos componentes curriculares de Estágio Supervisionado I em Ensino de Ciências e Biologia, Estágio Supervisionado II em Temas Transversais, Estágio Supervisionado III no Ensino de Ciências e Estágio Supervisionado IV em Ensino Biologia.

§ 1º A carga horária atribuída aos professores orientadores será distribuída de acordo com a carga horária da atividade acadêmica.

§ 2º Para os componentes curriculares dos Estágio Supervisionado I no Ensino de Ciências e Biologia, Estágio Supervisionado III no Ensino de Ciências e Estágio Supervisionado IV no Ensino Biologia, todos com 120 (cento e vinte) horas, será atribuída aos professores orientadores uma carga horária de 90 (noventa) horas.

§ 3º Para o componente curricular Estágio Supervisionado II em Temas Transversais de 45 (quarenta e cinco) horas será atribuída aos professores orientadores a carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas, tendo em vista que as atividades desenvolvidas no componente curricular demandam efetiva destinação de carga horária docente, semanal e presencial, na Universidade, atendendo aos requisitos de contabilização de encargo docente.

**Art. 5º** Campo de estágio, para o Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, é aqui definido como a instituição ou comunidade que tenha condições de proporcionar vivências da prática profissional do licenciado em Ciências Biológicas.

§ 1º Constituem campos de estágio curricular obrigatório, desde que atendam aos objetivos listados no artigo 2º desta Resolução os seguintes:

- I. escolas que contemplem o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e/ou o Ensino Médio do 1º ao 3º ano, estejam elas vinculadas a pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- II. Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- III. Escolas e/ou Programas de Educação Inclusiva;
- IV. Escolas e/ou Programas de Educação Indígena;
- V. Escolas e/ou Programas de Educação do campo;
- VI. O Colégio de Aplicação da UFS, e,
- VII. A comunidade em geral.

§ 2º O Estágio Supervisionado deverá ser desenvolvido considerando as diretrizes de formação contidas nesta Resolução e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Formação Inicial e Continuada, tais como:

- I. formação interdisciplinar;
- II. articulação entre teoria e prática, e,
- III. trabalho coletivo como dinâmica político-pedagógica.

§ 3º São condições mínimas para a caracterização de um campo de estágio obrigatório:

- I. a existência de demandas ou necessidades que possam ser atendidas, no todo ou em parte, pelos licenciandos em Ciências Biológicas.

- II. a existência de infraestrutura em termos de recursos humanos e materiais, definidas e avaliadas pela Comissão de Estágio do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura;
- III. a possibilidade de supervisão e avaliação dos estágios pela Comissão de Estágio do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura e pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas;
- IV. a observância dos preceitos desta Resolução, bem como da Resolução nº. 10/2018/CONEPE;
- V. onde couber, celebração de convênio entre a UFS e a unidade concedente do estágio, no qual serão acordadas todas as condições para sua realização, inclusive lavratura do Termo de Compromisso do Estágio, com a interveniência da UFS e definindo a relação entre a unidade concedente e o estagiário, e,
- VI. garantia de seguro contra acidentes pessoais, a favor do estagiário, pela Universidade Federal de Sergipe.

**Art. 6º** Para a realização do estágio curricular, obrigatório ou não obrigatório, deverá ser celebrado Termo de Compromisso, entre o acadêmico, a unidade concedente do estágio curricular, a agência de integração, quando houver, e a UFS.

**Art. 7º** Os estabelecimentos escolhidos para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado devem pertencer ao município de São Cristóvão ou municípios vizinhos (mediante aprovação do Colegiado do Curso), e preferencialmente à rede pública de ensino.

**Art. 8º** O aluno em estágio portador de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na Educação Básica poderá ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas mediante comprovação, não eximindo o graduando das atividades propostas nos manuais de estágio, preferencialmente, em instituição distinta da qual já exerce docência.

**Art. 9º** As atividades previstas no Art. 11 devem ser validadas pelo aluno no período estipulado pela Comissão de Estágio.

**Parágrafo único.** O pedido de validação só será considerado mediante a apresentação de declaração assinada pelo empregador, ou documento comprobatório de vínculo (contrato de trabalho) atual a Comissão de Estágio via processo Eletrônico cadastrado no SIPAC.

## CAPÍTULO II

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### Seção I

##### Da Administração do Estágio

**Art. 10.** A Comissão de Estágio do Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura é responsável pela execução da política de estágio definida pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, através do desenvolvimento dos programas, dos projetos e acompanhamento dos planos de estágios, cabendo-lhes também a tarefa de propor mudanças em função dos resultados obtidos.

**Art. 11.** A Comissão de Estágio, designada pelo Presidente do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas é composta pelos orientadores pedagógicos do Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura e será renovada a cada dois anos.

**Parágrafo único.** A Comissão de Estágio elegerá um Coordenador dentre os Orientadores Pedagógicos.

**Art. 12.** Compete à Comissão de Estágio do Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura:

- I. zelar pelo cumprimento desta Resolução e da Resolução específica da instituição;
- II. definir e atualizar, periodicamente, as Normas de Estágio específicas da Licenciatura;
- III. estabelecer contato com campos de estágio em potencial para abrir novas oportunidades de estágio;
- IV. encaminhar ao setor responsável o Termo de Compromisso do estágio curricular obrigatório devidamente preenchido e assinado pela unidade concedente, seja a UFS ou outra entidade pública ou privada, pelo Orientador Pedagógico e pelo estagiário;
- V. fazer o planejamento semestral (ou anual), da disponibilidade dos campos de estágio e respectivos Orientadores Pedagógicos e encaminhá-lo ao setor responsável;
- VI. informar ao setor responsável a relação dos Orientadores Pedagógicos e dos seus respectivos estagiários;
- VII. promover atividades de integração entre os segmentos envolvidos com os estágios, como reuniões com os estagiários e visitas às unidades conveniadas, dentre outras julgadas necessárias;

- VIII. avaliar, em conjunto com o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, os resultados dos programas de estágio curricular obrigatório em andamento e propor alterações, quando for o caso;
- IX. avaliar os impactos curriculares no desenvolvimento dos estágios supervisionados e na formação docente;
- X. orientar os estagiários para a sua inserção no campo de estágio;
- XI. quando possível, reunir todos os estagiários de modo a integrar as suas experiências vivenciadas nos campos de estágio, enfatizando o desenvolvimento de uma postura ética em relação à prática profissional;
- XII. promover, em conjunto com o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, ações que visem à realimentação do currículo, a partir das experiências nos campos de estágio;
- XIII. propor, ao Colegiado do Curso, modelos de plano e de relatório final de estágio curricular obrigatório;
- XIV. analisar os planos de estágio curricular não-obrigatório, emitindo parecer no prazo máximo de quinze dias úteis, a partir da data do seu recebimento, encaminhando-o ao Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, e,
- XV. proceder à captação de vagas nos diversos campos de estágio, podendo utilizar-se da intermediação dos agentes de integração empresa-escola, quando for o caso.

**Art. 13.** Em caso de greve na Educação Básica ou incompatibilidade de calendários da UFS e das escolas públicas, possíveis campos de estágio, os Orientadores Pedagógicos poderão aplicar atividades alternativas desde que aprovadas pela Comissão de Estágio.

**Art. 14.** é de competência da instituição o fornecimento de transporte e seguro para os casos em que os orientadores precisem fazer acompanhamento do estagiário nas escolas.

## Seção II

### Do Termo de Compromisso dos Estágios Curriculares

**Art. 15.** São requisitos indispensáveis para o início de atividades de estágio os documentos "Termo de Compromisso e Plano de Atividades ou de Trabalho", formalizado.

**§1º** O Termo de Compromisso deverá ser validado no sistema pelo representante legal da parte concedente e pela UFS, com a responsabilidade institucional do setor responsável e do respectivo Coordenador de Estágio do Curso ou Orientador Pedagógico.

**§2º** O plano de atividades ou de trabalho, anual ou semestral, deverá ser validado pelo supervisor técnico de estágio da parte concedente, pelo Orientador Pedagógico do estágio do curso ou Coordenador de Estágio do Curso e pelo aluno.

**§3º** Para os estágios realizados no exterior, o Termo de Compromisso e o Plano de Atividades/Trabalho, devem estar devidamente traduzidos em língua portuguesa. Esta tradução será de responsabilidade da Coordenação de Relações Internacionais (CORI).

**Art. 16.** O Termo de Compromisso deverá ser compatível com o Projeto Pedagógico dos Cursos, Licenciatura, ao calendário acadêmico e horário acadêmico do discente.

**Parágrafo único.** O estágio fica desvinculado do período acadêmico para que o aluno conclua o estágio, entretanto não pode ultrapassar 1/3 do período seguinte, pois nestes casos o discente deve efetuar nova matrícula institucional para não perder a vaga na UFS.

**Art. 17.** A formalização do Termo de Compromisso dos estágios curriculares seguirá os seguintes passos:

- I. cadastro da instituição concedente do estágio;
- II. abertura de vaga pela concedente;
- III. inscrição do aluno;
- IV. seleção do aluno pela concedente;
- V. avaliação pelo setor responsável pelos estágios na UFS;
- VI. avaliação pela Coordenação de Estágio do Curso;
- VII. conclusão do processo pela concedente com a inclusão do seguro, quando for o caso e do período do estágio, e,
- VIII. validação eletrônica do Termo de Compromisso.

**Art. 18.** Em se tratando do estágio obrigatório, o Coordenador do Curso e/ou Coordenador de Estágio terá a opção de formalizar o Termo de Compromisso de acordo com os seguintes passos:

- I. cadastro da instituição concedente do estágio;
- II. cadastro do aluno no campo de estágio;
- III. validação eletrônica do termo de compromisso, e,

IV. formalização prévia de convênios de cooperação científica para as atividades que serão desenvolvidas em instituições.

**Art. 19.** Para as atividades de estágio curricular o Termo de Compromisso a que se refere o Art. 11 deverá contemplar, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- I. identificação do estagiário, do curso, do Orientador Pedagógico ou Coordenador de Estágio e do supervisor técnico; assinatura ou validação eletrônica do estagiário, do concedente, do supervisor técnico e do pró-reitor;
- II. o período de realização do estágio;
- III. carga horária semanal da jornada de atividades a ser cumprida pelo estagiário;
- IV. o valor da bolsa mensal e do auxílio transporte, quando for o caso;
- V. o recesso a que tem direito o estagiário quando for o caso;
- VI. menção ao fato de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
- VII. o número da apólice de seguro de acidentes pessoais e a razão social da seguradora, e,
- VIII. plano de atividades de estágio.

§1º Os incisos I, III, IV, V, VIII e IX deste artigo poderão ser alterados por meio de termos aditivos mediante justificativas e relatório de avaliação do desempenho do estagiário.

§2º No caso do estágio obrigatório caberá à UFS a contratação do seguro a que se refere o inciso VIII deste artigo, cuja apólice deverá ser compatível com os valores de mercado. A instituição concedente do estágio poderá assumir, opcionalmente, a responsabilidade pela contratação do seguro.

§3º Nos casos de estágio obrigatório realizado no exterior, caberá ao aluno providenciar a contratação do seguro.

**Art. 20.** A efetivação do estágio em organizações públicas e privadas, convenientes, será precedida de plano de trabalho elaborado pelo aluno e supervisão do Orientador Pedagógico no caso dos estágios obrigatórios e pelo supervisor técnico com visto do aluno, nos estágios não obrigatórios de acordo com as áreas de atuação, devendo conter:

- I. a definição e natureza da organização onde se efetivará o estágio;
- II. objetivo de aprendizagem;
- III. justificativa;
- IV. etapas de desenvolvimento, e,
- V. cronograma de atividades.

**Art. 21.** O Plano de trabalho a ser desenvolvido no estágio obrigatório deverá ser apresentado pelo estudante ao Orientador Pedagógico e/ou Coordenador do Estágio do seu curso, antes da data prevista para início da atividade de estágio, para análise e aprovação.

**Parágrafo único.** A aprovação do Plano de Estágio é condição prévia para a assinatura do termo de compromisso, instrumento jurídico entre o estudante, a instituição de ensino e a unidade concedente.

**Art. 22.** O Termo de Compromisso poderá ser rescindido por meio de termo de rescisão.

§1º No caso de estágio não obrigatório o termo de rescisão será realizado pela concedente e homologado pela Coordenação Geral de Estágios.

§2º No caso do estágio obrigatório a solicitação e homologação do termo de rescisão poderão ser realizadas diretamente pelo coordenador de estágio com conhecimento da unidade concedente e, quando for solicitado pela concedente, caberá ao Coordenador de Estágio apenas a homologação.

**Art. 23.** O desligamento do aluno estagiário vinculado ao estágio curricular obrigatório ou ao estágio curricular não obrigatório, poderá ocorrer:

- I. automaticamente, ao término do estágio;
- II. a qualquer tempo, observado o interesse e a conveniência de qualquer uma das partes;
- III. em decorrência do descumprimento do plano de atividades de estágio;
- IV. pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- V. pela interrupção, cancelamento/dispensa ou trancamento total do curso de graduação na Universidade;
- VI. pela integralização dos créditos do curso na Universidade
- VII. pelo acúmulo de bolsas de qualquer natureza ou vínculo de aluno voluntário que comprometa o limite máximo de carga horária permitida pela Legislação, ou,
- VIII. por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

### Seção III

#### Da Orientação Do Estágio

**Art. 24.** Orientação do estágio é aqui definida como o acompanhamento e avaliação, realizados por profissionais, do estagiário e das atividades por ele desenvolvidas no campo do estágio.

**Art. 25.** A orientação dos estágios curriculares obrigatórios do Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura será da responsabilidade dos seguintes profissionais:

- I. Orientador Pedagógico - professor vinculado à Universidade Federal de Sergipe que acompanha as atividades do estagiário, sendo responsável pela interface entre o Ensino Superior e o Ensino Básico, compreendendo o Ensino Fundamental do 6º ao 9º anos, o Ensino Médio do 1º ao 3º anos, a Educação de Jovens e Adultos, a Educação do Campo e Educação Indígena;
- II. Orientador Colaborador - professor vinculado à UFS que orienta as atividades do estagiário em relação aos conteúdos do Ensino Fundamental do 6º ao 9º anos, do Ensino Médio do 1º ao 3º anos, da Educação de Jovens e Adultos, da Educação do Campo e da Educação Indígena, e,
- III. Supervisor Técnico - profissional vinculado ao campo de estágio que supervisiona e orienta, no local, as atividades do estagiário.

§ 1º O Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura terá como Orientadores Pedagógicos os docentes que ministram as atividades de Estágio Supervisionado obrigatório I, II, III e IV.

§ 2º Cada Orientador Pedagógico atuará em conjunto com os Supervisores Técnicos e com tantos Orientadores Colaboradores quantos forem necessários para o adequado acompanhamento das atividades dos estagiários sob a sua responsabilidade, tendo em vista os conteúdos que forem trabalhados.

§ 3º Quando, no campo de estágio, não houver um profissional para desempenhar a função de Supervisor Técnico, como é o caso das comunidades, a Comissão de Estágio do Curso poderá autorizar a sua realização desde que o Orientador Pedagógico assuma o compromisso de acompanhar no local as atividades desenvolvidas pelo estagiário.

**Art. 26.** São atribuições do Orientador Pedagógico:

- I. orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio;
- II. definir e convidar, em conjunto com cada estagiário sob sua orientação, o Orientador Colaborador que contribuirá em relação aos conteúdos específicos que serão trabalhados;
- III. contribuir para o desenvolvimento, no estagiário, de uma postura ética em relação à prática profissional;
- IV. discutir as diretrizes do plano de estágio com o Supervisor Técnico e com o Orientador Colaborador;
- V. ministrar aulas teóricas referentes à preparação do/a estagiário no que diz respeito:
  - a) à legislação vigente sobre estágio;
  - b) às diretrizes de formação contidas nas normativas da UFS e na BNCC;
  - c) ao estudo de referenciais teóricos necessários para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado, e,
  - d) à elaboração de materiais necessários para a realização de estágio, como projetos, planos de aula, roteiros, materiais didático-pedagógicos, etc.
- VI. coordenar seminários de orientação, planejamento e avaliação de Estágio Supervisionado;
- VII. aprovar o plano de estágio curricular obrigatório dos estagiários sob sua responsabilidade;
- VIII. assessorar o estagiário no desempenho de suas atividades;
- IX. orientar o estagiário na utilização dos recursos didáticos necessários ao desempenho de suas funções;
- X. acompanhar o cumprimento do plano de estágio;
- XI. acompanhar a frequência do estagiário;
- XII. manter o contato regular com o campo de estágio;
- XIII. comparecer às reuniões e demais promoções relacionadas ao estágio, sempre que convocado por qualquer das partes envolvidas com o estágio;
- XIV. orientar o aluno na elaboração do relatório final;
- XV. responsabilizar-se pela avaliação final do estagiário;
- XVI. encaminhar os relatórios finais elaborados pelos estagiários, para arquivamento pela Comissão de Estágio do Curso, e,
- XVII. reunir-se periodicamente com o Orientador Colaborador.

**Art. 27.** São atribuições do Orientador Colaborador:

- I. orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio;

- II. contribuir para o desenvolvimento, no estagiário, de uma postura ética em relação à prática profissional;
- III. discutir as diretrizes do plano de estágio com o Orientador Pedagógico;
- IV. aprovar o plano de estágio curricular obrigatório dos estagiários sob sua responsabilidade;
- V. assessorar o estagiário no desempenho de suas atividades;
- VI. orientar o estagiário na utilização das modalidades e recursos didáticos necessários ao desempenho de suas funções;
- VII. comparecer às reuniões e demais promoções relacionadas ao estágio, sempre que convocado por qualquer das partes envolvidas com o estágio, e,
- VIII. participar da avaliação do estagiário, sempre que solicitado.

**Art. 28.** São atribuições do Supervisor Técnico:

- I. orientar o estagiário na elaboração do plano de estágio;
- II. discutir o plano de estágio com o Supervisor Pedagógico;
- III. orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio;
- IV. orientar o estagiário no uso das técnicas e tecnologias necessárias ao desempenho das suas funções no campo de estágio;
- V. auxiliar o estagiário no desenvolvimento do seu plano de estágio;
- VI. encaminhar mensalmente, ao Supervisor Pedagógico, a frequência do estagiário, e,
- VII. participar da avaliação do estagiário, sempre que solicitado.

**Art. 29.** A orientação do estágio não obrigatório, exercida pelo docente do Curso de Graduação em Ciências Biológicas é considerada atividade de ensino, devendo constar do plano Departamental e compor a carga horária dos professores, sendo que cada 03 (três) estagiários correspondem a 01 (uma) hora/aula/semana.

**Parágrafo único.** Cada Orientador Pedagógico poderá acompanhar um máximo de vinte Estagiários por semestre letivo. Caso a demanda de alunos para as atividades de Estágio Supervisionado seja superior a oferta semestral, novas atividades poderão ser abertas, respeitando o limite máximo de vinte alunos por Orientador Pedagógico, podendo assumir como Orientador Pedagógico destas novas turmas docentes do Departamento de Biologia, do curso de Ciências Biológicas Licenciatura, que sejam licenciados.

#### Seção IV

##### Da Sistemática de Funcionamento do Estágio Curricular Obrigatório

**Art. 30.** Os Estágios Curriculares Obrigatórios Supervisionados, são atividades de orientação coletiva essencialmente acadêmicas, com objetivos próprios, que têm funcionamento diferenciado em relação às demais atividades de ensino, no que se refere à matrícula, início, controle de assiduidade e eficiência, término e consequente registro das avaliações e desempenho.

**Art. 31.** A matrícula é o procedimento através do qual o aluno se vincula ao Estágio Supervisionado.

**§1º** A matrícula será da responsabilidade do Colegiado de Curso de graduação em Ciências Biológicas, cabendo a este definir o seu período de realização.

**§2º** O Colegiado do Curso deve ofertar vagas suficientes para atender a todos os alunos que realizaram a pré-matrícula, dentro das condições disponíveis apresentadas previamente.

**Art. 32.** Em se tratando de estágio curricular obrigatório, é da competência do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas:

- I. receber as solicitações de matrícula dos alunos do Estágio Supervisionado;
- II. encaminhar ao DAA a relação de alunos inscritos no estágio para efetivação da matrícula;
- III. encaminhar, à Comissão de Estágio do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, a relação dos alunos que solicitaram matrícula no estágio supervisionado;
- IV. encaminhar, simultaneamente, ao DAA, o resultado da avaliação final do aluno;
- V. manter um cadastro atualizado nas vagas de estágio;
- VI. emitir certificado de supervisão do Estágio Curricular Obrigatório;
- VII. homologar os programas de atividades profissionais, preparados pela comissão de estágio, a serem desenvolvidos durante o estágio;
- VIII. aprovar os modelos de planos e de relatório final de estágio curricular obrigatório, e,
- IX. aprovar o modelo de relatório do estágio curricular não-obrigatório.

## Seção V

### Do Estagiário

**Art. 33.** Estagiário é aqui entendido como o aluno regularmente matriculado no Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura da Universidade Federal de Sergipe que esteja matriculado no Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado ou frequentando Estágio Curricular não-obrigatório.

**Art. 34.** Compete ao estagiário do Estágio Supervisionado:

- I. assinar Termo de Compromisso com a Universidade Federal de Sergipe e com a unidade concedente do estágio quando for o caso;
- II. elaborar, sob a orientação do Orientador Pedagógico e/ou do Supervisor Técnico, o plano de estágio curricular obrigatório;
- III. desenvolver as atividades previstas no plano de estágio curricular obrigatório sob orientação do Supervisor Técnico e/ou do Orientador Pedagógico;
- IV. cumprir as normas disciplinares do campo de estágio e manter sigilo com relação às informações às quais tiver acesso;
- V. participar, quando solicitado, das reuniões promovidas pelo Orientador Pedagógico, pelo Supervisor Técnico e/ou pela Comissão de Estágio do Curso de graduação Ciências Biológicas Licenciatura;
- VI. apresentar relatório final do estágio curricular obrigatório, seguindo o modelo aprovado pelo Colegiado do Curso, e,
- VII. submeter-se aos processos de avaliação, e apresentar conduta ética.

## Seção VI

### Da Avaliação Do Estágio Curricular Obrigatório

**Art. 35.** A avaliação dos estagiários deverá ser feita de forma sistemática e contínua.

**Parágrafo único.** A avaliação final do estagiário será realizada pelo Orientador Pedagógico com a colaboração do Orientador-Colaborador, quando houver, e do Supervisor Técnico, quando houver.

**Art. 36.** Poderão ser utilizados como instrumentos de avaliação:

- I. plano de estágio;
- II. ficha de avaliação do Supervisor Técnico;
- III. relatório final do estágio curricular obrigatório;
- IV. ficha de autoavaliação do estagiário;
- V. frequência do estagiário;
- VI. ficha de avaliação do Orientador Pedagógico, e,
- VII. atividades propostas pelo Orientador Pedagógico para o estagiário.

## Seção VII

### Do Estágio Curricular Não-Obrigatório

**Art. 37.** O estágio curricular não-obrigatório visa ampliar a experiência acadêmico- profissional do estudante, por meio do desenvolvimento de atividades compatíveis com a profissão de biólogo, de acordo com os Anexos I e II desta Resolução, bem como as atividades de docências relacionadas com:

- I. o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano;
- II. o ensino Médio do 1º ao 3º ano;
- III. a Educação Indígena;
- IV. a Educação de jovens e adultos – EJA, e,
- V. a Educação Inclusiva.

§ 1º O estágio curricular não-obrigatório poderá ser realizado por alunos regularmente matriculados no Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura da UFS, desde que não prejudique a integralização do currículo pleno dentro dos prazos legais.

§ 2º O estágio curricular não-obrigatório não substitui o estágio curricular obrigatório.

§ 3º O estágio curricular não-obrigatório poderá ser transformado em créditos e aproveitado como Atividade Complementar, caso haja interesse do aluno e de acordo com resolução própria que estabelece as Normas de Atividades Complementares para o Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, com limite máximo de 120h.

**Art. 38.** Constituem campos de estágio curricular não-obrigatório, desde que atendam aos objetivos listados no artigo 2º desta Resolução:

- I. pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- II. as diversas unidades funcionais da UFS, e,
- III. a comunidade em geral.

**Parágrafo único.** São condições mínimas para a caracterização de um campo de estágio não- obrigatório:

- I. a existência de demandas ou necessidades que possam ser atendidas, no todo ou em parte, pelos licenciandos em Ciências Biológicas;
- II. a existência de infraestrutura em termos de recursos humanos e materiais, definidas e avaliadas pelo Colegiado do Curso;
- III. a observância dos preceitos desta Resolução, bem como da Resolução que regulamenta os estágios na instituição, e,
- IV. onde couber, celebração de convênio entre a UFS e a unidade concedente do estágio, no qual serão acordadas todas as condições para sua realização, inclusive lavratura do Termo de Compromisso do Estágio, com a interveniência da UFS e definindo a relação entre a unidade concedente e o estagiário.

**Art. 39.** São condições mínimas para a realização do estágio curricular não-obrigatório:

- I. existência de um instrumento jurídico, de direito público ou privado, entre a unidade concedente e a UFS, no qual estarão acordadas as condições para a realização do estágio;
- II. entrega, pelo estagiário de um plano de estágio aprovado pela Comissão de Estágio do Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, assim como pela unidade concedente;
- III. Termo de Compromisso, do qual devem constar as condições do estágio, assinado pelo aluno, pela unidade concedente e pelo setor responsável pelo estágio na UFS;
- IV. garantia de seguro contra acidentes pessoais, a favor do estagiário, pela unidade concedente do estágio ou pela UFS quando o estágio for realizado em uma de suas unidades funcionais, no Colégio de Aplicação ou na comunidade;
- V. orientação do estagiário por um Supervisor Técnico da unidade concedente, e,
- VI. entrega ao Colegiado do Curso de Ciências Biológicas e ao setor responsável pelo estágio na UFS, pelo estagiário, de relatórios quadrimestrais sobre as atividades desenvolvidas no estágio.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 40.** Os casos omissos, de natureza formal ou administrativa, serão resolvidos, no que couber, pelo Colegiado do Curso de graduação em Ciências Biológicas ou pelo setor responsável pelo estágio na UFS, aos demais aplicar-se-ão, supletivamente, o disposto na resolução que regulamenta o estágio na instituição, nas Normas do Sistema Acadêmico, Regimento Geral e demais normas internas da instituição.

---

### ANEXO VII

## NORMAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Aprovar as Normas de Atividades Complementares para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, de acordo com a presente Resolução.

#### Seção I

## Das Atividades Complementares

**Art. 2º** Atividade Complementar, para o Curso de graduação em Ciências Biológicas é um componente curricular, aqui definido como participação em atividade, desenvolvida na UFS ou fora dela, que tenha como objetivo contribuir para a interação teoria-prática e/ou propiciar a inserção no debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano.

**Parágrafo Único.** As Atividades Complementares são componentes curriculares e atividades essencialmente acadêmicas, com objetivos formativos, que têm funcionamento diferenciado em relação às demais atividades de ensino no que se refere a período de início e término, matrícula, controle de assiduidade, aproveitamento e consequente registro no histórico escolar.

**Art. 3º** São consideradas as seguintes Atividades Complementares para o Curso de graduação em Ciências Biológicas, desde que atendam aos requisitos do artigo anterior:

- I. iniciação científica;
- II. iniciação tecnológica;
- III. iniciação a docência;
- IV. participação em minicurso presenciais de congressos ou eventos semelhantes;
- V. participação em eventos científicos e/ou tecnológicos com carga horária definida;
- VI. monitoria em eventos científicos e/ou tecnológicos;
- VII. participação em cursos *on-line* de interesse para a área de Ciências Biológicas/Educação;
- VIII. publicação de resumos em anais de eventos científicos e/ou tecnológicos;
- IX. publicação em periódico, como autor ou coautor de artigo científico;
- X. publicação de resenha, artigo de opinião ou texto de divulgação científica em veículo de comunicação com corpo editorial;
- XI. participação em patente depositada;
- XII. viagem de estudo com certificação, e,
- XIII. publicação de livro ou capítulo de livro com ISBN e Corpo Editorial;

### Seção II

#### Do Aproveitamento das Atividades Complementares

**Art. 4º** As condições mínimas exigidas, pelo Colegiado do Curso, para que uma atividade realizada pelo aluno seja aproveitada como Atividade Complementar estão descritas na tabela abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação da Atividade</b>	<b>Nº máximo de horas na atividade</b>	<b>Documentos necessários para comprovação</b>
Iniciação Científica/tecnológica/docência	30h/semestre	60	Apresentação de declaração fornecida pela Instituição comprovando a realização da atividade
Estágio Curricular Não-Obrigatório	15h/semestre letivo	60	Apresentação de declaração fornecida pelo Orientador, atestando o período de execução do Estágio
Participação em eventos científicos e/ou tecnológicos locais (carga horária mínimo 20h)	Cada participação equivale a 15h	60	Certificado de participação (presencial) fornecido pelo agente promotor da atividade
Participação em eventos científicos e/ou tecnológicos regionais, nacionais e internacionais (carga horária mínimo 20h)	Cada participação equivale a 30h	60	Certificado de participação (presencial) fornecido pelo agente promotor da atividade
Participação em cursos e/ou minicurso presenciais de congressos (cursos de no mínimo 10h)	Cada participação equivale a 15h	90	Certificado de participação (presencial) fornecido pelo agente promotor da atividade

Participação em curso e/ou mini cursos on- line (cursos de no mínimo 40h)	Cada participação equivale a 15h	60	Certificado de participação fornecido pelo agente promotor da atividade
Participação como monitor(a) ou organizador(a) em eventos científicos e/ou tecnológicos locais, regionais, nacionais e internacionais	Cada participação equivale a 15h	45	Certificado de participação (presencial) fornecido pelo agente promotor da atividade
Premiação recebida na área de conhecimento	Cada premiação equivale a 15h	90	Comprovante da premiação
Publicação de resumos em anais de eventos científicos e/ou tecnológicos locais, regionais, nacionais e internacionais	Internacional (autor 60h e coautor 45h); Nacional e/ou regional (autor 45h e coautor 30h); Local (autor 30 e coautor 15h).		Declaração comprovando a apresentação do trabalho, fornecida pelo agente promotor do evento
Publicação em periódico com ISSN, como autor ou co-autor de artigo científico	Internacional (autor 120h, coautor 60h); Nacional (autor 60h e coautor 30); Local - 30h (somente autor).		Comprovante da publicação do artigo ou do aceite do artigo para publicação
Publicação de resenha, artigo de opinião ou texto de divulgação científica em veículo de comunicação com corpo editorial.	15h por artigo	90	Comprovante da publicação do artigo ou do aceite do artigo para publicação
Participação em Patente depositada	30h por patente	60	Comprovante da patente
Visita técnica com certificação (atividade mínima de 20 horas)	15h por visita	45	Certificado ou declaração com a finalidade da atividade
Publicação de livro com ISBN e Corpo Editorial	30h por livro	60	Comprovante da publicação do livro ou o aceite para publicação
Publicação de Capítulo de Livro com ISBN e Corpo Editorial	15h por capítulo	60	Comprovante da publicação do capítulo ou o aceite para publicação
Representação discente em órgãos colegiados	15h por semestre	30	Ata da reunião do colegiado

**Parágrafo único.** Uma mesma atividade não poderá gerar créditos de Atividades Complementares em duas modalidades diferentes de atividades.

**Art. 5º** A participação em Atividades Complementares dará ao aluno o direito de receber créditos de Atividades Complementares de acordo com a pontuação estabelecida na tabela abaixo:

### Seção III

#### Registro das Atividades Complementares no Histórico Escolar

**Art. 6º** Compete ao aluno solicitar ao respectivo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas o aproveitamento de atividade realizada como carga horária de Atividades Complementares, por meio de requerimento e da apresentação dos comprovantes através de abertura de processo no setor competente/UFS.

**§ 1º** O pedido para aproveitamento de atividade realizada como créditos de Atividade Complementar deverá ser feito quando o aluno atingir 180 horas e deverá ser entregue até o penúltimo semestre do curso e contabilizará apenas as atividades realizadas durante a vigência do curso pelo aluno.

§ 2º Para registro das Atividades Complementares no histórico do aluno, o Curso de graduação Ciências Biológicas disporá de um componente curricular denominado de Atividades Complementares com 180 horas.

§ 3º Após a integralização das atividades complementares de caráter obrigatório, o aluno pode solicitar atividades complementares de caráter optativo até o limite de 60 horas, desde que não sejam utilizadas as comprovações já consideradas para o crédito das atividades complementares obrigatórias.

**Art. 7º** Compete à chefia do Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, analisar o requerimento do aluno juntamente com os documentos apresentados e distribuir aos membros do respectivo colegiado. O relator designado terá um prazo de quinze dias úteis para emitir o parecer e devolvê-lo à chefia do departamento.

§ 1º A Chefia do departamento encaminhará ao DAA o parecer para registro do cumprimento das horas de atividades complementares do aluno no seu histórico.

**Art. 8º** As Atividades Complementares comporão 180 horas obrigatórias do Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura.

**Art. 9º** As Atividades Complementares serão registradas no histórico do aluno com a frequência, a eficiência e os créditos correspondentes.

## CAPÍTULO II

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10.** Os casos omissos, de natureza formal ou administrativa, serão resolvidos, no que couber, pelo respectivo Colegiado do Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, aos demais casos serão aplicados o disposto nas Normas do Sistema Acadêmico, no Regimento Geral e demais normas internas da instituição.

---

## ANEXO VIII

### NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO(TCC) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Aprovar as Normas de elaboração e avaliação dos Trabalhos de Conclusão (TCC) do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, de acordo com a presente Resolução.

#### Seção I Dos Objetivos

**Art. 2º** A elaboração do Trabalho de Conclusão, sob a forma de monografia ou artigo científico, previstas no currículo pleno do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura como parte integrante da atividade Introdução à Pesquisa em Educação e das atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura I e II, tem como objetivo a elaboração de um trabalho de final de curso e deverá ser realizada individualmente pelo(a) discente, com o acompanhamento por orientação individual de um(a) Professor(a) Orientador(a).

§1º A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso constitui requisito indispensável à conclusão do curso de Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura.

§2º A atividade Introdução à Pesquisa em educação tem como propósito inserir o licenciando no campo da pesquisa educacional, aproximando-os das questões específicas da área.

§3º A elaboração Trabalho de Conclusão pelo(a) discente deve se fundamentar nos dados obtidos por meio do projeto de pesquisa ou preparado durante a atividade de Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura I e desenvolvido no

## Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura II.

**Seção II  
Do Tema**

**Art. 3º** O tema do trabalho de caráter qualitativo e/ou empírico, de livre escolha do(a) discente e aprovado pelo(a) Professor(a) Orientador(a), deverá estar limitado à Educação Básica, compreendendo o Ensino Fundamental da 6º ao 9º ano, o Ensino Médio do 1º ao 3º ano, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Formação de Professores e inserido, preferencialmente, em um dos campos a seguir discriminados:

- I. ampliação do conhecimento sobre o ensino de Ciências e/ou Biologia;
- II. aumento da compreensão sobre a representação dos alunos da Educação Básica em relação ao ensino de Ciências e/ou Biologia;
- III. produção e experimentação de novos instrumentos e estratégias para o ensino de Ciências e/ou Biologia;
- IV. resgate do histórico do ensino de Ciências e/ou Biologia;
- V. análise dos currículos, programas e/ou políticas públicas em relação ao ensino de Ciências e/ou Biologia;
- VI. análise de livros didáticos ou projetos especiais relacionados ao ensino de Ciências e/ou Biologia;
- VII. estudo relacionado com os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Base Curricular BNCC e as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio;
- VIII. educação ambiental;
- IX. relações de Gênero;
- X. novas metodologias e recursos didáticos para o ensino de Ciências e Biologia
- XI. educação inclusiva e o ensino de Ciências e Biologia;
- XII. formação inicial e continuada de professores de Ciências e Biologia;
- XIII. educação do campo e o ensino de Ciências e Biologia;
- XIV. educação à distância;
- XV. temas transversais no Ensino de Ciências e Biologia, e,
- XVI. pesquisa Bibliográfica sobre o Ensino de Ciências e Biologia.

§ 1º As temáticas na área de Ensino de Ciências e Biologia podem desenvolvidas no âmbito formal ou não-formal.

§ 2º O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ter conteúdo interdisciplinar, teórico e/ou prático, realizado em língua vernácula, independente do uso de outras línguas, devendo apresentar em língua estrangeira (inglês) apenas o resumo.

**Seção III  
Das Atribuições Da Coordenação**

**Art. 4º** Ao(à) Professor(a) responsável pelas atividades do Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura I e II é atribuído o papel de Coordenador(a) das atividades com as seguintes funções:

- I. coordenar as atividades e avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso produzidas pelos alunos;
- II. elaborar um calendário das atividades referentes ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. escolher participativamente os membros da banca examinadora;
- IV. organizar as apresentações públicas dos Trabalhos de Conclusão de Curso, e,
- V. solicitar à Chefia do DBI declaração certificando a orientação do TCC para o(a) mesmo(a) e a participação na Banca Examinadora para os seus membros;

**Seção IV  
Da Orientação**

**Art. 5º** O(a) Professor(a)-Orientador(a) acompanhará o(a) discente na elaboração do projeto de pesquisa durante a atividade de Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura I e o desenvolvimento do projeto e elaboração do trabalho durante a atividade de Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura II.

§ 1º O professor orientador poderá solicitar para a chefia do departamento o cadastro no sistema de um professor coorientador por docente, desde que não incorra em ônus para a UFS.

§ 2º Poderão ser orientadores(as) dos projetos de pesquisa e dos Trabalhos de Conclusão de Curso todos os professores responsáveis por componentes curriculares do Curso de graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, do Departamento de Biologia, assim como professores do DBI ou de componentes curriculares de áreas afins de outros Departamentos da UFS.

§ 3º No caso de professor(a) substituto(a), o(a) discente deverá verificar com o Colegiado a possibilidade desse(a) professor(a) acompanhá-lo(a) durante o desenvolvimento dessas atividades.

§ 4º No caso de professor (a) voluntário (a), o discente deverá verificar a possibilidade desse(a) professor(a) acompanhá-lo durante todo o desenvolvimento dessas atividades. E, cabe ao docente solicitar uma declaração de anuência do seu supervisor, que ficará obrigado a assumir a orientação do discente durante sua eventual ausência, e apresentá-la para a apreciação do colegiado.

§ 5º É facultado ao(à) discente, caso o(a) seu(sua) Professor(a) Orientador(a) concorde, mudar de orientador durante o desenvolvimento das atividades, até no máximo quarenta e cinco dias corridos após o início do semestre letivo.

§ 6º Cada Professor(a) Orientador(a) poderá acompanhar, num mesmo semestre letivo, no máximo a elaboração de dez (10) trabalhos incluindo os Trabalhos de Conclusão de Curso da Licenciatura I e II.

§ 7º Cada aluno(a) deverá escolher o(a) Professor(a) Orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a área de interesse e disponibilidade do(a) Professor(a)- Orientador(a).

§ 8º Fica sob responsabilidade do(a) Professor(a) Orientador(a) e/ou aluno(a) a reserva do local de apresentação e recursos audiovisuais a serem utilizados na apresentação.

§ 9º Compete ao (a) Professor(a) Orientador(a) e/ou coorientador acompanhar o andamento das atividades de execução dos projetos e das pesquisas dos(as) discentes sob sua orientação.

### **Seção V Da Matrícula**

**Art. 6º** Para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. o(a) discente deverá solicitar inclusão durante o período de matrícula, via Formulário próprio, na atividade de Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura I;
- II. caso já tenha concluído a atividade do Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura I, o(a) discente deverá solicitar matrícula, via Formulário próprio, na atividade de Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura II e, dentro do prazo máximo de 15 dias após o início do período letivo, devolver ao(à) Departamento o Formulário preenchido pelo(a) seu(sua) Professor(a)-Orientador(a).

§ 1º O não cumprimento do prazo de quinze dias para devolução, ao Departamento, dos referidos Formulários, devidamente preenchido pelo(a) Professor(a) Orientador(a), será desvinculado da atividade.

§ 2º O(a) Coordenador(a) das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura I e II disponibilizará, aos discentes interessados, o referido formulário quinze dias que antecedem o período de matrícula estabelecido no Calendário Acadêmico.

### **Seção VI Do Projeto De Pesquisa**

**Art. 7º** Do projeto de pesquisa elaborado pelo(a) discente com o acompanhamento do(a) Professor(a) Orientador(a) deverão constar, obrigatoriamente, no mínimo, os seguintes itens:

- I. Título ou tema da pesquisa;
- II. Introdução;
- III. Problema;
- IV. Justificativa;
- V. Objetivo Geral e objetivos específicos;
- VI. Procedimentos Metodológicos;
- VII. Cronograma, e,
- VIII. Referências Bibliográficas.

§ 1º É requisito mínimo para aprovação do(a) discente na atividade de Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura I a entrega ao(à) seu(sua) Professor(a) Orientador(a), de um projeto de pesquisa, ao final da atividade, elaborado de acordo com a especificação acima, para avaliação.

§ 2º A apresentação oral do projeto de pesquisa é facultativa, ficando a critério do(a) Professor(a) Orientador(a).

### **Seção VII Do Trabalho De Conclusão De Curso**

**Art. 8º** O Trabalho de Conclusão de Curso deverá contemplar, preferencialmente, elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, conforme discriminado a seguir:

I. Pré-textuais:

- a. Capa (obrigatório) onde as informações são tratadas na seguinte ordem:
  1. nome da instituição;
  2. nome do(a) autor(a);
  3. título;
  4. local, e,
  5. semestre.
- b. lombada (opcional);
- c. folha de rosto (obrigatório);
- d. dedicatória(s) (opcional);
- e. agradecimento(s) (opcional);
- f. resumo em português com palavras-chave (obrigatório);
- g. resumo com palavras-chave em língua estrangeira (opcional);
- h. lista de ilustrações (opcional);
- i. lista de tabelas (opcional);
- j. lista de abreviaturas e siglas (opcional), e,
- k. sumário ou índice (obrigatório).

II. Textuais:

- a. Introdução (obrigatório);
- b. Problema (obrigatório);
- c. Justificativa (obrigatório);
- d. Objetivo Geral (obrigatório);
- e. Objetivos Específicos (obrigatório);
- f. Referencial Teórico (opcional);
- g. Procedimentos Metodológicos (obrigatório);
- h. Resultados ou Tratamento e Análise dos dados (obrigatório);
- i. Discussão (obrigatório), e,
- j. Considerações Finais (obrigatório).

III. Pós-textuais:

- a. Referências Bibliográficas (obrigatório);
- b. Glossário (opcional),
- c. Anexo(s) (opcional), e, Apêndices.

§ 1º O Referencial Teórico poderá estar incluído na Introdução ou constituir um item específico.

§ 2º O Problema, a Justificativa e os Objetivos podem estar contidos na Introdução.

§ 3º Caso se tenha optado na alínea h por “Tratamento e Análise dos dados”, o item “Discussão” é dispensável.

§ 4º As Considerações Finais poderão estar incluídas na Discussão ou constituir um item específico.

**Art. 9º** O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser entregue como texto tradicional, na sua parte textual, com mínimo de vinte páginas e a numeração deverá ser colocada superior à direita, ou no formato de artigo científico, cabendo a cada Professor(a) Orientador(a) decidir.

§ 1º As Citações e Referências Bibliográficas deverão seguir as Normas ABNT vigentes.

§ 2º O TCCL poderá ser composto de artigos científicos publicados ou aceitos para publicação, se comprovado pelo(a) discente o aceite e/ou publicação durante o curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, nos últimos dois anos anteriores a defesa da monografia, em revistas científicas da Área de Ensino em Ciências Biológicas, segundo documento de área da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) vigente. Este poderá ser considerado como o trabalho de conclusão de curso, desde que o(a) aluno(a) seja primeiro autor e o Professor(a) Orientador(a) esteja entre os co-autores.

§ 3º Em caso de artigo aceito e/ou publicado em periódico científico, de acordo com os temas do Art. 3º desta resolução e com o parágrafo anterior, a organização da apresentação a ser realizada pelo(a) discente, bem como convite para banca examinadora, fica sob critério do Professor(a) Orientador(a).

## **Seção VIII**

### **Da Banca Examinadora**

**Art. 10.** O Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado pelo(a) discente perante Banca Examinadora constituída por três professores, a saber:

- I. professor(a) orientador(a) ou coorientador(a);
- II. dois membros convidados, dos quais apenas um(a) poderá ser de outra Instituição, e,
- III. um membro suplente, obrigatoriamente, da UFS.

§ 1º A Banca Examinadora deverá ser presidida presencialmente pelo(a) Professor(a)-Orientador(a) do discente ou pelo Coorientador(a), e em casos excepcionais, por um(a) Professor(a) efetivo do Departamento de Biologia designado pelo professor orientador.

§ 2º A formação das bancas examinadoras poderá ser composta por membros de forma não presencial através de equipamento de teleconferência, devendo ser garantida, a conexão adequada e de boa qualidade durante todo o processo de avaliação do(a) discente, inclusive durante a decisão final da banca quando à sua aprovação ou não.

§ 3º Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado de Biologia.

**Art. 11.** O(A) Professor(a)-Orientador(a) do(a) discente que será avaliado(a) deverá entregar ao(à) Coordenador(a) do Curso, no mínimo vinte dias antes da data prevista para a apresentação oral do TCCL, informações para serem inseridas no sistema como título do trabalho, nome do discente, data da defesa e os nomes dos membros convidados e do suplente que comporão a Banca Examinadora.

**Art. 12.** Os Trabalho de Conclusão de Curso serão apresentados em evento de Apresentação das Monografias, promovido pelo Departamento de Biologia, aberto ao público.

## **Seção IX**

### **Da Avaliação**

**Art. 13.** A apresentação oral é fase obrigatória do processo de avaliação da atividade do Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura II.

**Art. 14.** O(A) discente deverá entregar uma cópia do Trabalho de Conclusão de Curso para cada membro da Banca Examinadora, até o mínimo de quinze dias corridos antes do período previsto para a apresentação oral.

**Art. 15.** O tempo para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso é de 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) minutos, ao final da qual abre-se a possibilidade da Banca Examinadora arguir e solicitar esclarecimentos, com a duração máxima de meia hora para cada membro da banca.

**Parágrafo único.** O presidente da banca poderá complementar as informações apresentadas pelo(a) discente, que forem solicitados pelos outros membros da Banca Examinadora.

**Art. 16.** Na avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, a Banca Examinadora deverá levar em consideração:

- I. a relação do tema trabalhado com o ensino de Ciências e/ou Biologia na Educação Básica, compreendendo o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, do 1º ao 3º ano do Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos, e a formação docente, o conteúdo e relevância do trabalho analisado, considerando-se a atualidade e importância do tema;
- II. a consistência metodológica, compreendendo a estrutura, coerência lógica e linguagem em que foi desenvolvida;
- III. a apresentação oral do trabalho, com a demonstração de domínio do assunto trabalhado, e,
- IV. a apresentação escrita do trabalho, incluindo a correção e clareza do texto.

**Art. 17.** Após a apresentação da monografia, a Banca Examinadora deverá redigir, sob a presidência do(a) Professor(a) Orientador(a), a Ata (em duas vias, Anexo I) da Sessão de Apresentação da Monografia atribuindo uma nota ao trabalho do(a) discente.

§ 1º A nota final do Trabalho de Conclusão de Curso será a média aritmética simples das três notas obtidas.

§ 2º Na ausência de um membro da Banca Examinadora, caso o suplente convocado não possa comparecer, a apresentação da monografia deverá ser adiada.

§ 3º Ao ser aprovado(a) pela Banca Examinadora, o(a) discente deverá entregar, até a data limite estabelecida no Calendário Acadêmico para consolidação das atividades ou término do semestre letivo, duas cópias em meio digital da versão final do TCC, com as correções indicadas pela Banca Examinadora, ao seu Professor-Orientador.

§ 4º O Professor-Orientador deverá enviar por meio de documento formal as mídias juntamente com uma cópia da ata da Sessão de apresentação da Monografia para a Chefe do Departamento de Biologia, que as encaminhará para à BICEN e para o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas para arquivamento.

**Parágrafo único.** A entrega pelo(a) discente ao Professor(a)-Orientador(a), até a data mencionada no § 3º, da cópia da versão final da monografia, com as correções indicadas pela Banca Examinadora, é condição indispensável para que a nota do(a) discente seja lançada no sistema pelo(a) Professor(a)- Orientador(a).

## CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 18.** No que couber, aplicam-se as Normas do Sistema Acadêmico da UFS.

**Art. 19.** Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura.

### ANEXO IX

#### TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE ADAPTAÇÃO

#### CURRICULAR DO CURSO GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA

COMPONENTES CURRICULARES/DBI			COMPONENTES CURRICULARES EQUIVALENTE		
CURRÍCULO ATUAL			CURRÍCULO PROPOSTO		
CÓDIGO	COMPONENTES	CH	CÓDIGO	COMPONENTES	CH
BIOL0119	Botânica Sistemática	60	BIOL0344	Sistemática de Espermatófitas e Ensino	60
ECO0011	Ecologia de Ecossistemas	45	ECO0073	Ecologia de Ecossistemas	45
ESTAT0003	Bioestatística	60	ESTAT0130	Introdução à Estatística para Ciências Biológicas	60
BIOL0129	Protistas, Fungos e Vegetais Inferiores	60	BIOL0340	Biologia das Cianobactérias, Protistas e Plantas avasculares e vasculares sem sementes	60
			BIOL0342	Biologia dos Fungos e Ensino	60
MORFO0029	Fundamentos de Parasitologia	30	MORFO0068	Fundamentos de Parasitologia	45
BIOL0098	Evolução	45	BIOL0365	Evolução	60
BIOL0165	Fundamentos de Etologia	45	ECO0077	Ecologia Comportamental	60
BIOL0298	História e Filos. Ciênc. Biológica	30	BIOL0298	História e Filosofia das Ciências Biológicas	30
BIOL0286	Didática para Ensino de Ciências e Biologia I	60	BIOL0349	Didática para Ensino de Ciências e Biologia	60
BIOL0287	Didática para Ensino de Ciências e Biologia II	60	BIOL0348	Currículo e Políticas Educacionais	60
BIOL0288	Instrumentação para Ensino de Ciências e Biologia	60	BIOL0084	Tópicos Especiais de Ensino de Ciências e Biologia	60
BIOL0293	Estágio Supervisionado I no Ensino de Ciências e Biologia	90	BIOL0378	Estágio Supervisionado I no Ensino de Ciências e Biologia	120
MAT0103	Fundamentos para o Cálculo	60	BIOL0392	Atividades de Extensão em Biologia I	45
BIOL0283	Fisiologia Vegetal	60	BIOL0355	Fisiologia Vegetal e ensino	60
BIOL0294	Estágio Supervisionado II no Ensino de Ciências e Biologia	90	BIOL0379	Estágio Supervisionado II no Temas Transversais	45
BIOL0295	Estágio Supervisionado III no Ensino de Ciências	90	BIOL0380	Estágio Supervisionado III no Ensino de Ciências	120
BIOL0296	Estágio Supervisionado IV no Ensino de Biologia	90	BIOL0381	Estágio Supervisionado IV no Ensino de Biologia	120

BIOL0282	Morfologia Vegetal	60	BIOL0337	Morfologia Vegetal e Ensino	60
BIOL0292	Métodos da Pesquisa Biológica	30	BIOL0360	Métodos da Pesquisa Biológica e Ensino	30
BIOL0171	Paleontologia Geral	60	BIOL0362	Paleontologia Geral e Ensino	60
BIOL0281	Anatomia Vegetal	4	BIOL0336	Anatomia Vegetal e Ensino	45
BIOL0143	Invertebrados I	60	BIOL0334	Invertebrados I e Ensino	60
BIOL0144	Invertebrados II	60	BIOL0335	Invertebrados II e Ensino	60
BIOL0210	Educação Ambiental	60	BIOL0350	Educação ambiental e ensino	60
BIOL0153	Cordados I	60	BIOL0346	Cordados I e Ensino	60
			BIOL0393	Atividades de Extensão em Biologia II	45
BIOL0154	Cordados II	60	BIOL0347	Cordados II e Ensino	60
			BIOL0394	Atividades de Extensão em Biologia III	45
ESTAT0003	Bioestatística	60	ESTAT0130	Introdução À Estatística Para Ciências Biológicas	60
BIOL0098	Evolução	45	BIOL0365	Evolução	60
BIOL0270	Atividades Complementares em Ciências Biológicas	210	BIOL0375	Atividades Complementares	180

### TABELA DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR - COMPONENTE DE EXTENSÃO

### TABELA DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR - COMPONENTE DE EXTENSÃO

Percentual de Integralização de Carga Horária do Discente no Currículo Atual		Currículo Proposto	
De 10% a 30%	BIOL0370	Atividades de Extensão	45
	BIOL0368	Atividades de Extensão	15
De 31% a 50%	BIOL0371	Atividades de Extensão	60
	BIOL0368	Atividades de Extensão	15
De 51% a 70%	BIOL0372	Atividades de Extensão	90
	BIOL0371	Atividades de Extensão	60
A partir de 70%	BIOL0372	Atividades de Extensão	90

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023